



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da 1ª Sessão da 463ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 25 de Junho de
2 2020, por videoconferência, com início às 16h05min, presidida inicialmente pelo Prof. Takachi
3 e secretariada por mim, Profª Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Takachi deu por
4 aberta a sessão. Dos 56 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças
5 dos 53 seguintes membros: Adade, Alonso, Anderson, André, Arraut, Bete, Bussamra, Carlos
6 Ribeiro, Cláudia, Cristiane, Cristiane Lacaz, Denise, Domingos, Emília, Erico, Evandro, Êzio,
7 Filipe, Flávio, Gabriela, Gefeson, Gil, Inaldo, Íris, Ivan, João Cláudio, João Pedro, Johnny,
8 Kawakami, Kienitz, Lara, Maryangela, Máximo, Mariana, Mayara, Morales, Müller, Nabarrete,
9 Natália, Neusa, Paulo André, Pinho, Renan, Renato, Ronnie, Santos, Schiavon, Solange, Sueli,
10 Takachi, Vinícius, Wayne e Wilson. Apresentaram à Secretária da Congregação, antes do início
11 da reunião, justificativa de impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único
12 do Art. 12 do Regimento Interno da Congregação, os seguintes 02 membros: Lacava e Mônica.
13 Não apresentaram, até o início da reunião, justificativas para as respectivas ausências, o seguinte
14 membro: Malheiro. Dos 28 convidados permanentes que compõem a Congregação, foram
15 registradas as presenças dos seguintes convidados: o Jian (CASD), além de Vera Lúcia (Chefe
16 da IPR-IPi), o Maj Erick (Chefe de Gabinete), e do convidado e Assessor do Presidente da
17 Congregação, o Prof. Sakane. **Assuntos tratados:**

18 **Abertura:** o Prof. Takachi abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que o
19 Reitor presidiria a Congregação tão logo finalizasse a reunião com o DG.

20 **Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da Sessão da 462ª
21 Reunião Ordinária ocorrida em 23 de Abril de 2020. Colocada em votação a ata foi aprovada
22 pela unanimidade dos 50 membros presentes no momento.

23 **Relatórios ou comunicações**

24 1.1. **Presidência da Congregação/Vice-Reitoria:**

25 1.2. **Vice-Reitoria:** O Prof. Takachi fez breve relato sobre as ações da IVR destacando:
26 1. a criação do fluxograma para a comunicação (servidores e docentes; alunos da
27 Graduação e de Pós-Graduação); 2. O protocolo de segurança para o recebimento
28 dos alunos do 1º FUND (alojamento, refeitório, acompanhamento e testes de
29 COVID), e, por fim, 3. expôs que o Reitor detalharia as ações e medidas adotadas
30 para o retorno presencial das aulas.

31 1.3. **Pró-Reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR).** A Profª
32 Maryangela, Pró-Reitora da IPR, fez breve relato dos trâmites adotados no acordo
33 com a *École Polytechnique* destacando: 1. que a data de assinatura do Novo Acordo
34 está estimada para meados de Agosto; 2. que as alterações no texto estabeleceu o
35 acompanhamento dos alunos pelos tutores designados (ITA e *École Polytechnique*)
36 e, por fim, 3. que a seleção dos alunos ocorrerá no 7º semestre para início no 8º
37 semestre.

38 1.4. **Reitoria:** O Reitor agradeceu a colaboração de toda a comunidade de professores e a
39 IG pelo esforço em implementar o Aprendizado Não Presencial. Esclareceu que está
40 sob análise a possibilidade de deslocamento de algumas disciplinas do 1º semestre
41 para o 2ª semestre ou para o ano que vem. Expôs que a data de retorno dos alunos do

42 1º FUND ainda não está definida mas se estima em torno de 15 de agosto. Informou
43 ainda, as ações e medidas adotadas para o retorno presencial das aulas,
44 especialmente, a preparação para a chegada dos alunos do 1º FUND, destacando: 1.
45 as medidas de prevenção e precaução com oferta de máscaras a todos os alunos e
46 servidores; 2. a oferta de aeronaves da FAB para transporte dos estudantes, 3. os
47 testes em todos os alunos e, por fim, 4. esclarecimentos sobre alojamento, CPOR e
48 refeitório. Logo a seguir, parabenizou o Prof. Rade por integrar a Comissão Especial
49 destinada a propor e atualizar a classificação de áreas de avaliação no âmbito da
50 Capes (Portaria nº 71, de 10 de junho de 2020). Informou que o ITA tem em torno de
51 10 projetos voltados a COVID e que até o presente momento já havia recebido em
52 torno de R\$ 1.000.000,00 em recursos. Destacou os projetos aprovados do Prof.
53 Rade (Sistema Integrado para controle de epidemias e endemias por meio de técnicas
54 de inteligência artificial aplicadas à análise de dados médicos e de dispersão viral
55 georreferenciados) e de Rodrigo Pessoa (apoio do MPT para desenvolvimento,
56 construção e operação de equipamentos e recobrimento de proteção individual de
57 TNT de uso hospitalar). Expôs que há um esforço da Reitoria em apresentar os
58 projetos da instituição para os Órgãos de Fomento; para o Comando e para o
59 Ministério da Educação com o intuito de captar recursos e colocar em evidência os
60 projetos do ITA. Por fim, expôs que a Congregação iniciaria a discussão sobre as
61 Propostas para a Planilha de Progressão e Promoção. Agradeceu o trabalho realizado
62 pela IC-CCO e chamou a atenção sobre a importância dessa votação e que espera
63 que até o final do ano a Congregação encerre todo o processo.

64 **1.5. Comissões permanentes:**

65 1.5.1. **IC-CCR** (Prof. Morales – IEA) nada a relatar na oportunidade.

66 1.5.2. **IC-CCO (Prof. Carlos Ribeiro – IEC):** O Prof. Carlos Ribeiro iniciou sua
67 apresentação (doc. anexo) sobre as Propostas para a Planilha de Progressão e
68 Promoção destacando: 1. como a CCO atua nos casos de progressão e promoção
69 docente; 2. a planilha atual; 3. a motivação para a mudança e revisão da atual
70 planilha e a importância do Novo Regimento; 4. O processo de elaboração da
71 nova proposta; 5. O processo e o cronograma de recebimento das novas
72 propostas. 6. a sugestão do *modus operandi* de discussão e votação na
73 Congregação. Informou que a despeito da CCO ter recebido 132 propostas as
74 mesmas dizem respeito a 78 itens da planilha e, por consequência, a 78 votações
75 porque há intersecções e similaridades que podem simplificar o processo de
76 votação. Expôs ainda que as dimensões 1 e 3 dispõem de número menor de
77 propostas razão pela qual acha conveniente iniciar a votação por estas dimensões
78 na 2ª Sessão da 463ª Reunião. O Prof Sakane comentou que há sistemática de
79 votação de moções na Congregação, de acordo com a qual as emendas
80 apresentadas que forem incorporadas à moção não precisam ser votadas em
81 separado, sendo discutidas em destaque apenas aquelas rejeitadas e indagou qual
82 foi o procedimento adotado pela CCO. O Prof Carlos Ribeiro informou que não
83 houve emendas incorporadas e que a CCO preferiu colocar todas em discussão no
84 plenário. Após os esclarecimentos, Profª Natália indagou se a votação se
85 restringiria apenas às dimensões 1 e 3 na próxima reunião. Logo a seguir, Prof.
86 Wilson pediu a palavra e reiterou a pergunta de Profª Natália e pediu
87 esclarecimentos sobre as alterações da CAPES e como elas seriam inseridas na
88 Nova Planilha. Prof. Carlos Ribeiro esclareceu que no caso citado da CAPES
89 entendia que a proposição deveria ser encaminhada pela Pós-Graduação à CCO.
90 O Prof. Flávio, Pró-Reitor de Graduação, pediu a palavra e compartilhou duas
91 preocupações com o processo proposto. A primeira é que entende que seria
92 oportuno um esclarecimento do *modus operandi* das discussões e votações na
93 medida em que o Regimento Interno da Congregação prevê envio dos itens
94 específicos de votação com alguma antecedência para que eventuais emendas
95 sejam apresentadas com na metade deste prazo, permitindo uma visão clara do
96 que será votado e das outras propostas. A segunda preocupação é que, em sua
97 visão, seria muito relevante que a CCO se posicionasse quanto a algumas
98 sugestões recebidas eventualmente com a incorporação à sua proposta original,

99 encurtando o tempo de discussão e, possivelmente, acelerando o processo de
100 votação. O Prof. Sakane esclareceu que a CCO já havia estabelecido prazo para a
101 apresentação de emendas para as alterações, o que foi feito por um número
102 razoável de membros e que entendia que esse prazo já tinha sido encerrado.
103 Segundo seu entendimento, não eram mais cabíveis novas emendas, mas sim
104 aprovação ou não das já apresentadas. O Prof. Carlos Ribeiro, presidente da
105 CCO, argumentou que foi opção da CCO manter a proposta original, sem
106 alterações, para que as sugestões fossem cotejadas com mais facilidade e, assim,
107 deixar as votações mais simples. Completou que enviará, dentro das
108 possibilidades, os destaques para votação da Dimensão 1, Formação e
109 Reconhecimento Acadêmico, e, em mais alguns dias, da Dimensão 3, Pesquisa,
110 Desenvolvimento e Inovação, que foram os itens que receberam as sugestões
111 mais simples, servindo como teste para o sistema proposto de discussão e
112 votação. Prof Carlos Ribeiro expôs ainda que o conteúdo a ser votado já foi
113 enviado no dia 23/06 e enfatizou que agora são somente apresentações das
114 dimensões em separado, com a finalidade de se ter uma organização para facilitar
115 a votação. E que a CCO se comprometeu a enviar até dia 29 os itens para a
116 votação da dimensão 1, e que tentaria enviar, na medida do possível, a dimensão
117 3 até dia 01/07. Após os debates, o Reitor esclareceu a importância dos membros
118 terem acesso com antecedência ao material a ser votado e propôs o seguinte
119 encaminhamento: 1. A CCO encaminharia até 29.06 (segunda-feira) as propostas
120 referentes à dimensão 1 que serão objeto de votação na próxima Congregação. 2.
121 A CCO encaminharia até quarta-feira, as propostas referentes à dimensão 3 para
122 viabilizar a 3ª Sessão no dia 09.07.

123 1.5.3. **IC-CAP: (Profª Cláudia –IEA):** nada a relatar na oportunidade.
124 1.5.4. **IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** nada a relatar na oportunidade.

125 2. **Franqueamento da palavra:** O Reitor franqueou a palavra e não havendo mais
126 manifestação, o Reitor iniciou o encerramento da 1ª Sessão.

127 3. **Encerramento:** Por fim, o Reitor comunicou que a 2ª Sessão da 463ª Reunião será no dia
128 02 de Julho às 16h. Às 17h45min, não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente
129 agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da 462ª Reunião
130 Ordinária, da qual lavei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2020-2021

1.1 Formação Acadêmica		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	Titulação mais elevada		
	a) Doutorado	10	não cumulativo, máximo de referência para a sub-dimensão
	b) Mestrado	5	não cumulativo, esforço estimado ~ metade de um Doutorado
	c) Graduação	0	0, pois é requisito da carreira docente
	d) Livre Docência	2,5	não é título de IFES, mas requer defesa e preparação
	e) Titulação adicional pertinente	ver nota 1.1 e) abaixo	ver nota 1.1 e) abaixo
	f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
	g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
	h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
	i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional
1.2 Representação Institucional		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	Por ano
	b) Painel ou mesa redonda	0,2	Por evento. Estimou-se a participação em Conselhos como, em geral, muito mais demandante
1.3 Reconhecimento		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Avaliação pela Chefia Imediata		apenas qualitativo, talvez não caiba inclusão na planilha
	b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	{1,...,2}	variável, por premiação de natureza distinta. Múltiplas premiações de mesma natureza reconhecem a mesma atividade e são portanto redundantes
	c) Filiação por mérito em Sociedades e Academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	por evento
	d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	1,5	por diretoria internacional, por ano
	i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1	por diretoria nacional ou regional, por ano
2.1 Ensino		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	1	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise
	b) Acima de 30 40 alunos por semestre	0,5	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo
	c) Realizações para melhoria de ensino	2	por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional
	e) Proposição e ministração de disciplina nova	retirar	retirar, por redundância com item seguinte: qualquer disciplina lecionada pela primeira vez é nova para o docente
	e) d) Ministração de disciplina existente pela primeira vez	2	por disciplina
	f) e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)
	f) f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	4	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)
	h) Implementação, atualização e/ou coordenação de laboratórios didáticos	retirar	coordenação deslocada para Gestão (item 4.1 f). Melhorias podem ser incluídas no item 2.1 c).
2.2 Publicações Didáticas		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 a), como publicação acadêmica
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 b), como publicação acadêmica
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 c), como publicação acadêmica
	d) Livro sem ISBN	retirar	indistinguível do item seguinte, por não ter indexação
	e) a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos	1	aulas, etc
2.3 Orientação / Supervisão		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Supervisor de pós-doutorado	2	por superv. concluída. Esforço relativamente baixo, mas fundamental para orientação à pesquisa,
	b) Orientação ou co-orientação de doutorado	4	por orient. concluída
	c) Orientação ou co-orientação de mestrado	2	por orient. concluída
	d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	0,5	por orient. concluída
	e) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	por estágio concluído. Valoriza atividade obrigatória com compromisso do orientador previsto em
	f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio	0,5	por orient. concluída
	g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	por orient. concluída
	h) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	por orient. concluída
	i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2	por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos
2.4 Participação em bancas		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Presidência - Concurso público Docente/Pesquisador	2,5	por banca, com teto 10 bancas
	b) Participação - Concurso público Docente/Pesquisador	1	por banca, com teto 10 bancas
	c) Livre docente ou Associado	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	por banca, com teto 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto,
	e) Doutorado	1	por banca, com teto 20 bancas
	f) Mestrado	0,5	por banca, com teto 20 bancas
	g) Qualificação de Doutorado	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	h) Qualificação de Mestrado	0,2	por banca, com teto 10 bancas
	i) Monografia de pós-graduação lato sensu	0,1	por banca, com teto 10 bancas
	j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	por banca, com teto 10 bancas
3.1 Pesquisa ver nota 3.1 abaixo		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão.
	b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	por ano, coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte).
	c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior)
	d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	por ano, não-cumulativo com coordenação (item 3.1b)
	e) Coordenação de projeto individual com financiamento externo (governamental ou da indústria)	6	por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)

	f) Participação em projeto individual com financiamento externo- (governamental ou da indústria)	3	por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)
	g) Coordenação de projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	ver nota 3.1 abaixo
	h) Participação em projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	
	i) Coordenação de projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	
	j) Participação em projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	
	k) Coordenação de laboratórios institucionais de pesquisa	retirar	deslocado para 4.1 e), como atividade de gestão
	3.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Coordenador geral de projeto em rede	8	por ano, equivalente a 3.1b), não-cumulativo com participação (item 3.2 c)
	b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte)
	c) Participante de projeto em rede	3	por ano, equivalente a 3.1d), não-cumulativo com coordenação (itens 3.2a e 3.2b)
	a)-d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	por ano, equivalente a 3.1e), não-cumulativo com participação (item seguinte)
	b)-e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	por ano, equivalente a 3.1f), não-cumulativo com coordenação (item anterior)
	3.3 Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a)-f) Patente depositada	4	por patente
	b)-g) Patente licenciada	1	cumulativo ao depósito
	e)-h) Software com registro	3	por software, registro INPI
	e) Produto de projeto que demonstre relevância de abrangência nacional (ex: INCT e Rede Temática)	retirar	o produto é o "deliverable" de qualquer projeto P&D, não deve ser separado da execução
	Coordenador institucional de projeto em rede		
	— e) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset	retirar	ver nota 3.2 abaixo
	— f) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER-II)	retirar	
	— g) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	
	— h) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	
	— i) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	
	Participação em projeto em rede		
	— j) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset	retirar	ver nota 3.2 abaixo
	— k) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER-II)	retirar	
	— l) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	
	— m) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	
	— n) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	
	3.4-3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	6	por livro
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	2	por livro
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	2	por capítulo
	d) Livro sem ISBN	retirar	retirar, ver observação 2.2 d)
	d) Tradução de livro técnico	3	atividade não constava da planilha original. Menos que autoria, mais do que edição ou capítulo
	Número especial de periódico editado e publicado		
	e) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	por periódico, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	f) Qualis B1–B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	2	por periódico, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	g) Qualis B3–B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	por periódico, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP
	Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação		
	h) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4	por artigo, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	i) Qualis B1–B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	por artigo, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	j) Qualis B3–B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	por artigo, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP
	k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, completo/consultor promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.	1	por artigo
	l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional completo/consultor organizado ou apoiado por Soc. Cient. Nac. ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	por artigo
	m) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k) e l), norma, parecer, laudo, monografia, projeto.	{0,1,...1}	variável, por realização. Normas, pareceres e laudos decorrem de assessoria a ser computabilizada na Dimensão de Extensão (Item 5.2 i)
	4.1 Cargos e Funções	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Reitor	10	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	8	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	c) Chefe de Divisão	7	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)
	f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)
	4.2 Colegiados	Proposta	OBS E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Secretário da Congregação	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	b) Membro (eleito) da congregação	0,25	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	por comissão
	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	por comissão
	g) Membro de Conselho de Curso	1	por ano
	h) Coordenação do PIBIC	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	i) Representante da Divisão no PIBIC	1	por ano
	j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada per Portaria	{1,...4}	por comissão, variável em função da complexidade
	k) Membro de Comissão Especial formalmente designada per Portaria	{0,5,...2}	por comissão, variável em função da complexidade
	5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	Minicurso		
	a) abrangência internacional	3	teto 5 cursos

Extensão	b) abrangência nacional	2	teto 5 cursos	
	c) abrangência regional	1	teto 5 cursos	
	Palestras			
	d) abrangência internacional	1	teto 5 palestras	
	e) abrangência nacional	0,75	teto 5 palestras	
	f) abrangência regional	0,5	teto 5 palestras	
	5.2 Assessoria		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	por comissão	
	b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	por comissão	
	c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internaciona	2	por periódico / por ano	
	d) Atuação como Editor-Chefe de periódico naciona	1	por periódico / por ano	
	e) Atuação como Editor-Associado de periódico internaciona	1	este item estava ausente da planilha original	
	e) f) Atuação como Editor-Associado de periódico naciona	0,5	por periódico / por ano	
	f) Atuação como revisor de periódico ou evento internaciona	0,3	por revisão, limite 10 revisões	
	g) Atuação como revisor de periódico ou evento naciona	0,2	por revisão, limite 10 pareceres	
	h) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	por parecer, variável em função da complexidade de análise	
	5.3 Atividades Complementares		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	
	b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	
6 OUTROS	Especifique e justifique, sugerindo enquadramento em alguma dimensão, exemplo: Aplicação de Toefl, MOOC, Aconselhamento, entre outros		limite 20 pontos	

XX

Comissão define a pontuação mediante documentação

Nota 1.1 e) Pontuação para este item: só Mestrado ou Doutorado, e sendo a metade ao que ocorreria se fosse esta a titulação mais elevada, e apenas após a obtenção da titulação mais elevada. Caracteriza portanto uma capacitação **adicional** a esta última. Exemplos: a) Candidato tem um percurso tradicional Mestrado>Doutorado, e conclui um Mestrado adicional: recebe 10 pontos pelo Doutorado, e 2,5 pontos pelo Mestrado adicional; b) Candidato tem Mestrado como titulação máxima, e faz outro Mestrado: recebe 5 pontos pelo Mestrado correspondente à titulação máxima, e 2,5 pelo Mestrado adicional. O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA A SER CONSULTADO PELO RELATOR DEVE CONTER ESTA INSTRUÇÃO.

Nota 3.1 Sugere-se uma simplificação para os itens relacionados a projetos em todas as dimensões, dividindo sua gestão em duas grandes categorias: projetos de caráter multiinstitucional com gestão de alta complexidade (recursos financeiros e humanos), e projetos de caráter majoritariamente interno, de menor complexidade gerencial. Note-se porém que a participação sempre tem a mesma valoração, independentemente da escala do projeto. A referência para classificar projetos como sendo de alta complexidade é o temático FAPESP, e de baixa complexidade é o regular FAPESP.

Nota 2.1 b) Assim que se consolidar a expansão da Graduação, e se for mantida a proposta original, a turma padrão deverá ser constituída de aproximadamente 40 alunos, um pouco mais, um pouco menos. Propõe-se portanto mudar de turma de mais de 30 alunos para turma de mais de 40 alunos.

Nota 3.2 Além da simplificação mencionada na Nota 3.1, sugere-se que as sub-dimensões de "Desenvolvimento Tecnológico" e "Inovação" sejam transformados em uma única, de "Desenvolvimento Tecnológico e Inovação". De fato, tais conceitos estão suficientemente relacionados para justificar a simplificação.

Item	Data	Proponente	Proposta
2.4 b	19/5/2020	Alonso	Considero mais demandante a participação em uma banca de concurso público do que em uma banca de doutorado. (...) Por isso, sugiro que banca de concurso público tenha peso 2, mantendo 1 para banca de doutorado.
5.2 g	19/5/2020	Alonso	É bem conhecido o fato de que a planilha anterior superestimava este item, mas parece-me que agora houve uma reação equivalente em sentido contrário. Ser convidado para revisar um artigo de uma revista altamente qualificada (faixa A1-A2, por exemplo) parece-me ter maior relevância do que participar como membro interno de uma banca de doutorado, pois trata-se de um reconhecimento internacional da sua expertise. Além disso, sabemos que, infelizmente, muitas bancas de doutorado não produzem artigos desta categoria... Minha sugestão é que, se o periódico for da faixa A1-A2 (ou seja, com percentil da CiteScore igual ou superior a 75), a revisão deverá ter peso 1, isto é, será equivalente à participação em banca de doutorado."
2.1 a	22/05/2020	Gagg	<p>Uma carga horária de 6 horas já consome muito tempo, não importando o número de alunos, pois o professor deve se preparar e se atualizar em cada aula tanto em disciplinas antigas quanto novas. Logicamente, quanto maior o número de alunos, maior o consumo de tempo;</p> <p>De acordo com a proposta da planilha, para o professor conseguir pontuação nas disciplinas, este deve ministrar, no mínimo, 3 matérias por semestre. Esse número de disciplinas já é suficiente para ocupar a semana inteira, de forma que, essa opção seria para aqueles que optarem por uma carreira puramente de ensino. Entretanto, os professores que gostam e devem fazer pesquisa e dividem o tempo entre esta atividade e o ensino seriam prejudicados;</p> <p>A não inclusão de pontuação para uma carga horária de 6 horas ou menos desmotiva o professor que passa a buscar outros meios de pontuação (cargos administrativos, pesquisa , ...), cuja carga horária deve ser dividida com o ensino. Visando ganhar carga horária nestes outros meios, a qualidade do ensino ficaria comprometida, pois não seria dada a atenção devida;</p> <p>O fato de existir pontuação em cargos administrativos que eximem o professor de ministrar disciplinas sem a existência de pontuação para professores que ministram prova a distorção, que dá maior valorização a cargos administrativos ao ensino. Minha crítica não está na pontuação de tais cargos, pois dispendem tempo e possuem uma responsabilidade associada, mas sim no fato de que deve haver um maior equilíbrio de pontuação entre as atividades;</p> <p>Ressalta-se que a principal função de um professor é dar aula e tal função deve ser valorizada por cada hora de disciplina ministrada. Uma sugestão pequena, porém de grande diferença, para complementar às justificativas seria uma pontuação de 0,3 pontos por hora de disciplina ministrada. Repare que na planilha atual um professor que leciona 3 disciplinas com carga horária de 3 horas cada, pontuaria 3 pontos. De acordo com a minha sugestão, essa pontuação ficaria quase mantida, porém distribuída por hora de disciplina ministrada.</p>
2.3 e	22/5/2020	Yu	Acredito ser pertinente a inclusão de "Supervisão/Orientação de monitores" no item 2.3. Acredito que a pontuação seja equivalente ao esforço do item 2.3 e), de uma "Supervisão/Orientação de estágio obrigatório"
1.3 h	25/5/2020	Schiavon	Acho esta atividade mais importante do que participação em comissão organizadora de eventos científicos internacionais (que dá 1.5 ponto). Sugestão: 2.0 pontos.
1.3 i	25/5/2020	Schiavon	Acho isso mais importante do que participação em comissão organizadora de eventos científicos nacionais (que dá 1 ponto). Sugestão: 1.5 ponto.

2.1 d	25/5/2020	Schiavon	Acho que 2 pontos é muito. Pelo fato de o item ser previsto já é privilégio. Todo professor tem por obrigação ministrar disciplina. Logo, é consequência ter mais trabalho na primeira vez que vai ministrar. No entanto, é perigoso supervalorizar isso, à medida em que se concede a mesma pontuação de itens como 1.1.h) (ressalto a iniciativa necessária para fazer uma especialização logo deve ser valorizada, o que não é observada o item em questão). Sugestão: 1 ponto.
2.1 e	25/5/2020	Schiavon	Difícil conceder uma pontuação elevada dessa sem avaliar o impacto e a relevância do projeto. Não existe um "Qualis" para isso. Já para artigos, a relevância e o impacto são diferenciados por meio de diferentes pontos para artigos extrato A e extrato B. Sugestão: 4 pontos.
3.1 a	25/5/2020	Schiavon	Não seria prudente estabelecer um tempo mínimo de duração para que cada estágio possa ser considerado? Sugestão: mínimo de 6 meses.

1.1 Formação Acadêmica		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	Titulação mais elevada		
	a) Doutorado	10	não cumulativo, máximo de referência para a sub-dimensão
	b) Mestrado	5	não cumulativo, esforço estimado ~ metade de um Doutorado
	c) Graduação	0	0, pois é requisito da carreira docente
	d) Livre Docência	2,5	não é título de IFES, mas requer defesa e preparação
	e) Titulação adicional pertinente	ver nota 1.1 e) abaixo	ver nota 1.1 e) abaixo
	f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
	g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
	h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
	i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional
1.2 Representação Institucional		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	Por ano
	b) Painel ou mesa redonda	0,2	Por evento. Estimou-se a participação em Conselhos como, em geral, muito mais demandante
1.3 Reconhecimento		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Avaliação pela Chefia Imediata		apenas qualitativo, talvez não caiba inclusão na planilha
	b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	{1,...,2}	variável, por premiação de natureza distinta. Múltiplas premiações de mesma natureza reconhecem a mesma atividade e são portanto redundantes
	c) Filiação por mérito em Sociedades e Academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	por evento
	d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
	h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	1,5	por diretoria internacional, por ano
	i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1	por diretoria nacional ou regional, por ano
2.1 Ensino		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Experiência em ensino: para cada disciplina ministrada no semestre aplicar $0,5 + CH * 0,2 + NA * 0,02$, onde CH é a carga horária média semanal efetivamente ministrada e NA é o número de alunos matriculados	$0,5 + CH * 0,2 + NA * 0,02$	por disciplina ministrada no semestre
	b) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	4	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise
	c) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo
	d) Realizações para melhoria de ensino	2	por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional
	e) Proposição e ministração de disciplina nova	retirar	retirar, por redundância com item seguinte: qualquer disciplina lecionada pela primeira vez é nova para o docente
	e) d) Ministração de disciplina existente pela primeira vez	2	por disciplina
	f) e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)
	g) f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	3	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)
	h) Implementação, atualização e/ou coordenação de laboratórios didáticos	retirar	coordenação deslocada para Gestão (item 4.1 f). Melhorias podem ser incluídas no item 2.1 c).
2.2 Publicações Didáticas		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 a), como publicação acadêmica
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 b), como publicação acadêmica
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	retirar	deve ser relatado em 3.4 c), como publicação acadêmica
	d) Livro sem ISBN	retirar	indistinguível do item seguinte, por não ter indexação
	e) a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos	1	por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, videoaulas, etc
2.3 Orientação / Supervisão		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Supervisor de pós-doutorado	2	por superv. concluída. Esforço relativamente baixo, mas fundamental para orientação à pesquisa, deve ser valorizado
	b) Orientação ou co-orientação de doutorado	4	por orient. concluída
	c) Orientação ou co-orientação de mestrado	2	por orient. concluída
	d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	0,5	por orient. concluída
	e) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	por estágio concluído. Valoriza atividade obrigatória com compromisso do orientador previsto em lei. Não-cumulativos para um mesmo estágio
	f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio	0,5	por orient. concluída
	g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	por orient. concluída
	h) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	por orient. concluída
	i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	1	por semestre, pressupõe coordenação de equipe de alunos
2.4 Participação em bancas		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Presidência - Concurso público Docente/Pesquisador	2,5	por banca, com teto 10 bancas
	b) Participação - Concurso público Docente/Pesquisador	1	por banca, com teto 10 bancas
	c) Livre docente ou Associado	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	por banca, com teto 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto, etc
	e) Doutorado	1	por banca, com teto 20 bancas
	f) Mestrado	0,5	por banca, com teto 20 bancas
	g) Qualificação de Doutorado	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	h) Qualificação de Mestrado	0,2	por banca, com teto 10 bancas
	i) Monografia de pós-graduação lato sensu	0,1	por banca, com teto 10 bancas
	j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	por banca, com teto 10 bancas
3.1 Pesquisa ver nota 3.1 abaixo		Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão.
	b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	por ano, coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte).

	c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior)
	d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	por ano, não-cumulativo com coordenação (item 3.1b)
	e) Coordenação de projeto individual com financiamento externo- (governamental ou da indústria)	6	por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)
	f) Participação em projeto individual com financiamento externo- (governamental ou da indústria)	3	por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)
	g) Coordenação de projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	ver nota 3.1 abaixo
	h) Participação em projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	
	i) Coordenação de projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	
	j) Participação em projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	
	k) Coordenação de laboratórios institucionais de pesquisa	retirar	deslocado para 4.1 e), como atividade de gestão
	3.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Coordenador geral de projeto em rede	8	por ano, equivalente a 3.1b), não-cumulativo com participação (item 3.2 c)
	b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte)
	c) Participante de projeto em rede	3	por ano, equivalente a 3.1d), não-cumulativo com coordenação (itens 3.2a e 3.2b)
	a)-d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	por ano, equivalente a 3.1e), não-cumulativo com participação (item seguinte)
	b)-e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	por ano, equivalente a 3.1f), não-cumulativo com coordenação (item anterior)
	3.3 Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a)-f) Patente depositada	4	por patente
	b)-g) Patente licenciada	1	cumulativo ao depósito
	e)-h) Software com registro	3	por software, registro INPI
	e) Produto de projeto que demonstre relevância de abrangência nacional (ex: INCT e Rede Temática)	retirar	o produto é o "deliverable" de qualquer projeto P&D, não deve ser separado da execução
	Coordenador institucional de projeto em rede		
	e) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset	retirar	ver nota 3.2 abaixo
	f) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER-II)	retirar	
	g) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	
	h) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	
	i) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	
	Participação em projeto em rede		
	j) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset	retirar	ver nota 3.2 abaixo
	k) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER-II)	retirar	
	l) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	
	m) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	
	n) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	
	3.4.3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	6	por livro
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	2	por livro
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	2	por capítulo
	d) Livro sem ISBN	retirar	retirar, ver observação 2.2 d)
	d) Tradução de livro técnico	3	atividade não constava da planilha original. Menos que autoria, mais do que edição ou capítulo
	Número especial de periódico editado e publicado		
	e) Qualis A1-A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	por periódico, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	f) Qualis B1-B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	2	por periódico, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	g) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	por periódico, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP
	Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação		
	h) Qualis A1-A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4	por artigo, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	i) Qualis B1-B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	por artigo, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	j) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	por artigo, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP
	k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, completo/consultor promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.	1	por artigo
	l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional completo/consultor organizado ou apoiado por Soc. Cient. Nac. ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	por artigo
	m) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k) e l), norma, parecer, laudo, monografia, projeto.	{0,1,...1}	variável, por realização. Normas, pareceres e laudos decorrem de assessoria a ser computabilizada na Dimensão de Extensão (item 5.2 i)
	4.1 Cargos e Funções	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Reitor	10	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	8	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	c) Chefe de Divisão	7	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	6	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
	e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)
	f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)
	4.2 Colegiados	Proposta	OBS E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Secretário da Congregação	2	por ano, não cumulativo com 4.2."d"
	b) Membro (eleito) da congregação	1	por ano, não cumulativo com 4.2."d"
	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	por ano, não cumulativo com 4.2."d"
	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	por ano, não cumulativo com 4.2."b"
	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	por comissão
	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	por comissão
	g) Membro de Conselho de Curso	1	por ano
	h) Coordenação do PIBIC	3	por ano
	i) Representante da Divisão no PIBIC	1	por ano

Ge	j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada per-Portaria	{1,...4}	por comissão, variável em função da complexidade
	k) Membro de Comissão Especial formalmente designada per-Portaria	{0,5,...2}	por comissão, variável em função da complexidade
Extensão	5.1 Cursos, Palestras e Eventos	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	Curso/Minicurso/Oficina - (Coordenação ou Minистраção)		
	a) abrangência internacional	3	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	b) abrangência nacional	2	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	c) abrangência regional/local	1	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	Palestras		
	d) abrangência internacional	1	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	e) abrangência nacional	0,75	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	f) abrangência regional/local	0,5	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	Evento (Coordenação)		
	g) abrangência internacional	3	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	h) abrangência nacional	2	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	i) abrangência regional/local	1	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
	5.2 Assessoria e Prestação de Serviço		OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	por comissão
	b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	por comissão
	c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	por periódico / por ano
	d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	por periódico / por ano
	e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	este item estava ausente da planilha original
	e) f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	por periódico / por ano
g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,5	por revisão, limite 10 revisões (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)	
g) h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,35	por revisão, limite 10 pareceres (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)	
h) i) Atuação como parecerista/assessor <i>ad hoc</i>	{0,2,...,1}	por parecer, variável em função da complexidade de análise, limite 10 pareceres (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)	
h) j) Atuação como assessor de órgão público	1	por ano de assessoria de algum instituto do CTA ou outro órgão público	
5.3 Programas e projetos voltados à comunidade externa	Proposta	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	
b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	
c) Orientação de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	1	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída	
d) Tutoria de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	0,5	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída	
e) Aconselhamento de Alunos	0,3	por aluno / por ano limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)	
6 OUTROS	Especifique e justifique, sugerindo enquadramento em alguma dimensão, exemplo: Aplicação de Toefl, MOOC, entre outros	limite 20 pontos	

XX Comissão define a pontuação mediante documentação

Nota 1.1 e) Pontuação para este item: só Mestrado ou Doutorado, e sendo a metade ao que ocorreria se fosse esta a titulação mais elevada, e apenas após a obtenção da titulação mais elevada. Caracteriza portanto uma capacitação **adicional** a esta última. Exemplos: a) Candidato tem um percurso tradicional Mestrado>Doutorado, e conclui um Mestrado adicional: recebe 10 pontos pelo Doutorado, e 2,5 pontos pelo Mestrado adicional; b) Candidato tem Mestrado como titulação máxima, e faz outro Mestrado: recebe 5 pontos pelo Mestrado correspondente à titulação máxima, e 2,5 pelo Mestrado adicional. O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA A SER CONSULTADO PELO RELATOR DEVE CONTER ESTA INSTRUÇÃO.

Nota 3.1 Sugere-se uma simplificação para os itens relacionados a projetos em todas as dimensões, dividindo sua gestão em duas grandes categorias: projetos de caráter multiinstitucional com gestão de alta complexidade (recursos financeiros e humanos), e projetos de caráter majoritariamente interno, de menor complexidade gerencial. Note-se porém que a participação sempre tem a mesma valoração, independentemente da escala do projeto. A referência para classificar projetos como sendo de alta complexidade é o temático FAPESP, e de baixa complexidade é o regular FAPESP.

Nota 2.1 b) Assim que se consolidar a expansão da Graduação, e se for mantida a proposta original, a turma padrão deverá ser constituída de aproximadamente 40 alunos, um pouco mais, um pouco menos. Propõe-se portanto mudar de turma de mais de 30 alunos para turma de mais de 40 alunos.

Nota 3.2 Além da simplificação mencionada na Nota 3.1, sugere-se que as sub-dimensões de "Desenvolvimento Tecnológico" e "Inovação" sejam transformados em uma única, de "Desenvolvimento Tecnológico e Inovação". De fato, tais conceitos estão suficientemente relacionados para justificar a simplificação.

PROPOSTA DOS PROF. RONALDO, TIAGO, MALATESTA E LEONARDO DA DIVISÃO DE AERONÁUTICA

1. DIMENSÃO ENSINO

TEMA: Experiência em ensino

Itens 2.1 – Ensino

Parâmetro usado: Análise do ordenamento jurídico e das normas atuais do ITA, bem como um estudo comparativo com os critérios de pontuação seguidos por outras universidades federais.

Destaque para os itens:

2.1.a – Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)

2.1.b – Acima de 40 alunos por semestre

2.1 Ensino	Pontos	Observações e Justificativas CCO
a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	1	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo

Diferentemente das dimensões de pesquisa e de extensão, para as quais não são exigidos mínimos para a pontuação das atividades realizadas, a planilha proposta pela CCO altera o regimento atual ao atribuir pontuação, na dimensão de ensino, apenas para o excedente de 6h/semana ou para turmas com mais de 40 alunos. Esta proposta tampouco reflete o procedimento de algumas universidades federais, nas quais se verifica a valorização das disciplinas e cargas horárias efetivamente ministradas no período de cada avaliação, como mostra, por exemplo, a Resolução Normativa nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017, da Universidade de Santa Catarina. Como correção, segue a seguinte proposição:

Proposta IC-CCO			Proposta Sugerida		
2.1 Ensino	Ptos	Observações e Justificativas CCO	2.1 Ensino	Pontos	Justificativa Resumida
a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	1	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise	a) experiência em ensino: para cada disciplina ministrada no semestre aplicar 0,5+ CH*0,2+ NA*0,02, onde CH é a carga horária média semanal efetivamente ministrada e NA é o número de alunos matriculados.	0,5+ CH*0,2+ NA*0,02	O art 207 da CF estabelece o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, da mesma forma que não é exigido um mínimo nas dimensões de pesquisa e de extensão, tampouco essa exigência é pertinente para o ensino. Além da parte fixa por disciplina, esta nova proposição segue a ideia original da CCO em bonificar cargas horárias maiores e maiores quantidades de alunos, contudo, de forma contínua.
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo			

1.1 Item 2.1 – Ensino – Subitens “a” e “b”

Proposta IC-CCO:

- a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)
- b) Acima de 40 alunos por semestre - 0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo

Proposta sugerida:

- a) para cada disciplina ministrada no semestre aplicar $0,3 + CH * 0,2 + NA * 0,02$, onde CH é a carga horária média semanal efetivamente ministrada e NA é o número de alunos matriculados.

Justificativa:

O art 207 da CF estabelece que: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao **princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**”. Além de previsto em nossa Carta Magna, diversas outras instituições contabilizam a carga horária ministrada independentemente de ser atingido um mínimo. Como exemplo, cita-se a Resolução Normativa nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017, da USC. Assim, da mesma forma, que não é exigido um mínimo para começar a pontuar nas dimensões de pesquisa e de extensão, tampouco tal exigência é pertinente para a dimensão de ensino, pelo que se justifica o estabelecimento de um valor fixo por disciplina ministrada no semestre. O valor proposto de 0,5 foi considerado bastante razoável quando comparado com outras atividades (uma palestra regional, por exemplo, permite pontuar os mesmos 0,5). Cabe ressaltar, contudo, que a ideia da proposta da Comissão de Análise, incorporada na planilha pela CCO em propor bonificações para cargas horárias semanais de ensino mais elevadas e para turmas com mais alunos é plenamente justificável. Como melhoria da proposta, ao invés de usar valores por faixas de carga horária e alunos, é mais amplo e universal, por atingir a totalidade dos docentes e, a exemplo do que é feito nas demais universidades federais, utilizar uma fórmula contínua tanto de carga horária como de número de alunos. Os fatores multiplicativos sugeridos, por sua vez, representam uma média do que é proposto pela CCO tanto para carga horária como para a quantidade de alunos.

2. DIMENSÃO ENSINO E PESQUISA

TEMA: Projetos financiados com ação no ensino e na pesquisa

Itens 2.1 – Ensino e 3.1 – Pesquisa

Parâmetro usado: tabela comparativa dos subitens “e” e “f” do item 2.1 (Ensino) com os subitens “b” a “f” do item 3.1 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação)

Destaque para os itens:

- 2.1.e – Coordenação de projeto financiado com ação em ensino
- 2.1.f – Participação em projeto financiado com ação em ensino
- 3.1.b – Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)
- 3.1.c - Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar
- 3.1.d - Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar
- 3.1.e – Coordenação de projeto com financiamento (governamental ou da indústria)
- 3.1.f – Participação em projeto com financiamento (governamental ou da indústria)

2.1 Ensino	Pontos	Observações e Justificativas CCO
e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)
f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	4	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)

3.1 Pesquisa	Pontos	Observações e Justificativas CCO
b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	por ano , coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte).
c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	por ano , responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior)
d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	por ano , não-cumulativo com coordenação (item 3.1b)
e) Coordenação de projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	6	por ano , coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)
f) Participação em projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	3	por ano , participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)

Dois questões são levantadas nessa tabela baseadas no princípio da equidade:

- Por que os projetos coordenados ou com participação em ação de ensino não são pontuados por ano, isto é, da mesma forma que os projetos com financiamento (governamental ou da indústria), no âmbito da dimensão da pesquisa?
- Qual seria a pontuação adequada para os itens equivalentes 2.1.f, 3.1.d e 3.1.f?

Tomando por hipótese que as pontuações de pesquisa já foram amplamente discutidas em termos de grau de importância e buscando minimizar possíveis divergências, sugere-se como, ponto de partida, a seguinte proposta:

2.1 Ensino	Proposta ICCCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6 pontos por projeto documentado e financiado, não acumulativo com participação (item seguinte)	6 pontos por ano por projeto documentado e financiado, não cumulativo com participação (item seguinte)	Projetos de grande relevância para o aperfeiçoamento do ensino na instituição, com potencialidade de trazer inovações pedagógicas e práticas mais dinâmicas para o processo de ensino-aprendizagem. Acredita-se ser adequado que a coordenação desses projetos receba tratamento próximo ao do item 3.1.”e”
f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	4 pontos por projeto documentado e financiado, não cumulativo com coordenação (item anterior)	3 pontos por ano por projeto documentado e financiado, não cumulativo com coordenação (item anterior)	Projetos de grande relevância para o aperfeiçoamento do ensino na instituição, com potencialidade de trazer inovações pedagógicas e práticas mais dinâmicas para o processo de ensino-aprendizagem. Acredita-se ser adequado que a coordenação desses projetos receba tratamento próximo ao do item 3.1.”d” e 3.1.”f”

2.1 - Item 2.1 – Ensino - Subitem “e”

Proposta IC-CCO:

e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino – 6 pontos por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação

Proposta sugerida:

e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino – 6 pontos **por ano** em projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação.

Justificativa:

Os projetos financiados com ação em ensino, além de serem respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 70, IV, Lei n.º 9.394/1996), têm significativa relevância para o aprimoramento das práticas pedagógicas, em virtude de promoverem uma constante discussão sobre as metodologias de ensino empregadas e a concretização de instrumentos dinâmicos e inovadores no processo de ensino-aprendizagem. Somado a isso, sob a ótica do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), recomenda-se que o item referente à Coordenação de Projetos financiados com ação em ensino (item 2.1, “e”) tenha o mesmo tratamento de seu equivalente na dimensão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (item 3.1, “e”), ou seja, que sua pontuação seja por ano de projeto e não por projeto executado.

2.2 - Item 2.1 – Ensino - Subitem “f”

Proposta IC-CCO:

f) Participação em projeto financiado com ação em ensino – 4 pontos por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação

Proposta sugerida:

f) Participação em projeto financiado com ação em ensino – **3 pontos por ano** em projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação.

Justificativa:

Pelas mesmas linhas argumentativas desenvolvidas no tópico anterior, propõe-se que o item referente à Participação de Projetos financiados com ação em ensino (item 2.1, “f”) tenha o mesmo tratamento de seus equivalentes na dimensão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (item 3.1, “d” e “f”), ou seja, que sua pontuação, apesar de reduzida, seja feita por ano de projeto e não por projeto executado.

3. DIMENSÃO ENSINO

TEMA: Coordenação de Atividades Complementares

Item 2.3 – Orientação/Supervisão

Parâmetro usado: Ponderação dos valores atribuídos quando a atividade complementar não tem uma duração anual.

Destaque para os itens:

2.3.i – Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)

2.3 Orientação / Supervisão	Pontos	Observações e Justificativas CCO
i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2	por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos

Alguns projetos financiados pelo ITAEX, por exemplo, podem se encaixar neste item, contudo, existem programas que podem finalizar em 6 meses. Para considerar uma pontuação proporcional, sugere-se a seguinte proposta:

2.3 Orientação / Supervisão	Proposta ICCCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2 pontos por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos	1 ponto por semestre , pressupõe coordenação de equipe de alunos	O ITAEX tem financiado um grupo número de projetos que estimulam o desenvolvimento e o comprometimento dos alunos da graduação, contudo, nem todas as atividades complementares tem duração anual. A proposta é dividir a pontuação proposta pela CCO por semestre a fim de contemplar todas as atividades, mas sem alterar o valor inicialmente proposto.

3.1 - Item 2.1 – Ensino - Subitem “e”

Proposta IC-CCO:

i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.) – 2 pontos por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos

Proposta sugerida:

i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.) – **1 ponto por semestre**, pressupõe coordenação de equipe de alunos

Justificativa:

Os projetos financiados pelo ITAEX têm significativa relevância no aprimoramento do desenvolvimento científico do país, bem como no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem por meio de atividades práticas que suportam o arcabouço teórico ministrado nas salas de aula. A proposta não altera a pontuação prevista na planilha sugerida pela CCO, apenas flexibiliza o critério para abranger as atividades complementares com duração semestral.

4. DIMENSÃO GESTÃO E FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

TEMA: Cargos e Funções

Itens 4.1 – Cargos e Funções

Parâmetro usado: Comparação entre as diversas atividades e com outros cargos de coordenação já discutidos nas dimensões de ensino (subitens “e” e “f” do item 2.1) e de pesquisa (subitens “b” a “f” do item 3.1).

Destaque para os itens:

4.1 Cargos e Funções	Pontos	Observações e Justificativas CCO
d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)
f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)

Considerando o princípio da equidade e de relevância da tarefa, esta tabela levanta a questão se as coordenações, em termos de cargos e funções, apresentam uma justa correlação com os cargos de coordenação de projetos das dimensões de ensino e pesquisa. Para responder de forma positiva a tal questão, sugere-se a seguinte proposta:

4.1 Cargos e funções	Proposta ICCCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	6 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	A responsabilidade dos Coordenadores de Cursos e de Programas PG é muito expressiva e envolve uma grande dedicação, além de conduzir as atividades-fim, razão pela qual é justo equipará-lo ao item 2.1.”e”.
e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de	2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional	3 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser	Os laboratórios institucionais são ativos permanentes do ITA e destinam-se não só às atividades de ensino, mas sobretudo às pesquisas e desenvolvimento tecnológico, além de propiciar

laboratório institucional	(informado no RICA)	institucional (informado no RICA)	parcerias estratégicas. É razoável que esta coordenação receba tratamento aproximado aos itens 2.1.”f” e 3.1.”f”.
f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1 ponto por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	3 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	Tanto os Programas de Formação Complementar, previstos no Planejamento Estratégico do ITA, quanto os laboratórios didáticos propiciam uma visão abrangente de educação em Engenharia, com abordagens interdisciplinares. As atividades nesses espaços podem alavancar inovações na área de ensino e propiciar a implementação das novas Diretrizes voltadas para os Cursos de Engenharia. Nessa medida, parece ser bastante razoável sua equiparação com o item 2.1.”f”.

4.1 - Item 4.1 – Cargos e funções - Subitem “d”

Proposta IC-CCO:

d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG - 5 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

Proposta sugerida:

d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG - 6 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

Justificativa:

A responsabilidade dos Coordenadores de Cursos e de Programas PG é muito expressiva e envolve uma grande dedicação, além de conduzir as atividades-fim da instituição. Por tais razões é razoável, pelo menos, equipará-lo aos subitens 2.1.”e” e 3.1.”e”.

4.2 - Item 4.1 – Cargos e funções - Subitem “e”

Proposta IC-CCO:

e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional - 2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)

Proposta sugerida:

e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional - **3 pontos** por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)

Justificativa:

Os laboratórios institucionais são ativos permanentes do ITA e destinam-se não só às atividades de ensino, mas sobretudo às pesquisas e desenvolvimento tecnológico, além de propiciar parcerias estratégicas. É razoável ter maior valoração em vista da responsabilidade do coordenador de laboratório, inserido no organograma da instituição. Portanto, recomenda-se que tal coordenação e os cargos citados no subitem recebam tratamento aproximado aos subitens 2.1.”f” e 3.1.”f”.

4.3 - Item 4.1 – Cargos e funções - Subitem “f”

Proposta IC-CCO:

f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático - 1 ponto por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)

Proposta sugerida:

f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático - **3 pontos** por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)

Justificativa:

Tanto os Programas de Formação Complementar, previstos no Planejamento Estratégico do ITA, quanto os laboratórios didáticos propiciam uma visão abrangente de educação em Engenharia, com abordagens interdisciplinares. As atividades nesses espaços podem alavancar inovações na área de ensino e propiciar a implementação das novas Diretrizes voltadas para os Cursos de Engenharia. Nessa medida, parece ser bastante razoável a equiparação com o item 2.1.”f”.

5. DIMENSÃO GESTÃO E FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

TEMA: Colegiados

Item 4.2 – Colegiados

Parâmetro usado: Comparação entre as diversas atividades do item

Destaque para os itens:

4.2 Colegiados	Pontos	Observações e Justificativas CCO
a) Secretário da Congregação	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
b) Membro (eleito) da congregação	0,25	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
g) Membro de Conselho de Curso	1	por ano
h) Coordenação do PIBIC	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
i) Representante da Divisão no PIBIC	1	por ano
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{1,...4}	por comissão, variável em função da complexidade
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{0.5,...2}	por comissão, variável em função da complexidade

Quatro questões são levantadas nessa tabela baseadas no princípio da equidade e de relevância da tarefa:

- Sendo a Congregação, composta por docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares, ser o Colegiado mais importante do ITA, é justo receber um $\frac{1}{4}$ da pontuação de um representante da divisão no PIBIC?
- Por que alguns colegiados permanentes (“a”, “b”, “c”, “d” e “h”) tem limite de 4 anos e outros não (“g” e “i”)?
- Sendo o Programa de Iniciação Científica fundamental para a formação de novos pesquisadores, não é razoável que esta coordenação receba tratamento aproximado aos itens 2.1.”f” e 3.1.”f”?
- Quais são os critérios de pontuação para a comissão especial? O que define a complexidade?

Buscando minimizar possíveis divergências e respondendo adequadamente às questões levantadas, sugere-se a seguinte proposta:

4.2 Colegiados	Proposta ICCCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
a) Secretário da Congregação	2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	2 pontos por ano não cumulativo com 4.2.”d”	Supressão do limite de 4 anos e da necessidade de interstício a fim de receber tratamento idêntico ao subitem 4.2.”g” e 4.2.”i”

b) Membro (eleito) da congregação	0,25 ponto por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	1 ponto por ano, não cumulativo com 4.2.”d”	A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada.
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	1 ponto por ano, não cumulativo com 4.2.”d”	Supressão do limite de 4 anos e da necessidade de interstício a fim de receber tratamento idêntico ao subitem 4.2.”g” e 4.2.”i”
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	1 ponto por ano, não cumulativo com 4.2.”b”	
h) Coordenação do PIBIC	2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	3 pontos por ano	O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento similar aos itens 2.1.”P” e 3.1.”P”.
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	1 a 4 pontos por comissão, variável em função da complexidade	1 a 4 pontos por comissão, variável em função da complexidade	Este subitem necessita de um maior detalhamento em sua descrição, seja a partir do desmembramento de subitens seja a partir de citações de exemplos de atividades associadas às Comissões Especiais nos moldes dos subitens 2.3.”i” ou 3.1.”b” para que o docente compreenda melhor este subitem proposto, bem como sua valoração.
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	0,5 a 2 pontos por comissão, variável em função da complexidade	0,5 a 2 pontos por comissão, variável em função da complexidade	

5.1 - Item 4.2 – Colegiado - Subitem “b”

Proposta IC-CCO:

b) Membro (eleito) da congregação - 0,25 ponto por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

Proposta sugerida:

b) Membro (eleito) da congregação – **1 ponto** por ano, não cumulativo com 4.2.”d”

Justificativa:

A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo porque é composta por docentes eleitos em maioria absoluta por seus pares ou aqueles escolhidos para integrarem às Comissões Permanentes. Além disso, conforme prescreve o Art. 1º, inciso I do Regimento Interno de 2015, os membros da Congregação têm a incumbência de planejar e orientar as atividades-fim do Instituto, especialmente a sua política educacional, razão pela qual não parece ser razoável o tratamento e o valor conferido de 0,25 ao item 4.2.”b”, quando comparado às demais pontuações dos colegiados. Como para todos os subitens de colegiados, recomenda-se ainda que a atividade seja computada por ano, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício, ou seja, com o mesmo tratamento preconizado nos subitens 4.2.”g” e 4.2.”i” da mesma planilha da CCO para o item 4.2 – Colegiados.

5.2 - Item 4.2 – Colegiado – Subitens “a”, “c” e “d”

Proposta IC-CCO:

a) Secretário da Congregação - 2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

c) Função de Presidente de Comissão da Congregação - 2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação - 1 ponto por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

Proposta sugerida:

a) Secretário da Congregação - 2 pontos por ano, não cumulativo com 4.2.”d”

c) Função de Presidente de Comissão da Congregação - 2 pontos por ano, não cumulativo com 4.2.”d”

d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação - 1 ponto por ano, não cumulativo com 4.2.”b”

Justificativa:

Pelo princípio de equidade, recomenda-se suprimir a limitação nos subitens “a”, “c” e “d”, em conformidade com o disposto com os itens 4.2.”g” e 4.2.”i”.

5.3 - Item 4.2 – Colegiado - Subitem “h”

Proposta IC-CCO:

h) Coordenação do PIBIC - 2 pontos por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

Proposta sugerida:

h) Coordenação do PIBIC - **3 pontos** por ano

Justificativa:

O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1.”f” e 3.1.”f”. Ainda, como para todos os subitens de colegiados, recomenda-se ainda que a atividade seja computada por ano, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício, ou seja, com o mesmo tratamento preconizado nos subitens 4.2.”g” e 4.2.”i” da mesma planilha da CCO para o item 4.2 – Colegiados.

5.4 - Item 4.2 – Colegiado – Subitens “j” e “k”

Proposta IC-CCO:

j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria - 1 a 4 pontos por comissão, variável em função da complexidade

k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria – 0,5 a 2 pontos por comissão, variável em função da complexidade

Proposta sugerida:

Incluir um detalhamento/exemplos desses tipos de comissões especiais bem como um critério de pontuação, ou seja, quais são os quatro critérios de complexidade.

Justificativa:

Este subitem necessita de um maior detalhamento em sua descrição, seja a partir do desmembramento de subitens seja a partir de citações de exemplos de atividades associadas às Comissões Especiais nos moldes dos subitens 2.3.”i”, 3.1.”b” ou 3.1.”c” para que o docente compreenda melhor este subitem proposto, bem como sua valoração.

6. DIMENSÃO EXTENSÃO

TEMA: Cursos e Palestras Externos ao ITA

Itens 5.1 – Cursos e Palestras Externos ao ITA

Parâmetro usado: Constituição Federal, Lei 13.005/2014 e Resolução N° 7/2018.

Destaque para os itens:

5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Pontos	Observações e Justificativas CCO
Minicurso		
a) abrangência internacional	3	teto 5 cursos
b) abrangência nacional	2	teto 5 cursos
c) abrangência regional	1	teto 5 cursos

Palestra		
a) abrangência internacional	3	teto 5 palestras
b) abrangência nacional	2	teto 5 palestras
c) abrangência regional	1	teto 5 palestras

Além das questões de nomenclatura e de abrangência dos cursos e palestras ministrados ou coordenados, estarem em desconformidade com a legislação atual, a questão do teto de cursos e palestras também deve ser discutida, tendo em vista que considera-se que apenas 5 cursos e 5 palestras para toda a carreira (cerca de 20 anos para professor titular) parece demasiado pequeno e pode restringir tal atividade. Sugere-se, portanto, a seguinte proposta:

Proposta IC-CCO			Proposta Sugerida		
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Pontos	Observações e Justificativas CCO	5.1 Cursos, Palestras e Eventos	Pontos	Observações e Justificativas Sugeridas
Minicurso			Curso/Minicurso/Oficina - (Coordenação ou Ministração)		
a) abrangência internacional	3	teto 5 cursos	a) abrangência internacional	3	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
b) abrangência nacional	2	teto 5 cursos	b) abrangência nacional	2	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
c) abrangência regional	1	teto 5 cursos	c) abrangência regional/local	1	teto 2 atividades (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
Palestra			Palestra		
a) abrangência internacional	1	teto 5 palestras	a) abrangência internacional	1	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
b) abrangência nacional	0,75	teto 5 palestras	b) abrangência nacional	0,75	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
c) abrangência regional	0,5	teto 5 palestras	c) abrangência regional/local	0,5	teto 2 palestras (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
Não há			Evento (Coordenação)		
			a) abrangência internacional	3	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
			b) abrangência nacional	2	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
			c) abrangência regional/local	1	teto 2 eventos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)

Justificativa:

6.1 – Mudança na nomenclatura do item 5.1 para Cursos, Palestras e Eventos

Conforme preconiza a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, extensão acadêmica é uma forma de aproximar a universidade da comunidade, em vários sentidos e de várias formas. Desse modo, essa aproximação pode acontecer interna ou externamente às Instituições de Ensino Superior (IES). Além da realização de atividades externas às IESs, considera-se importante que a comunidade seja convidada a participar de ações extensionistas realizadas internamente. Por isso, diferente da proposta atual da IC-CCO, no item 5.1, que considera apenas cursos (minicursos) e palestras externos ao ITA, sugere-se que as atividades realizadas internamente e abertas à participação das comunidades externas, também sejam consideradas. Em análise comparativa com Universidades Federais de ponta, como UNB, UFRJ, UFMG e UFSCAR, nota-se que, no geral, não há diferenciação se o minicurso ou palestra são ministrados dentro ou fora da instituição. Além disso, observamos que essas atividades (externas ou internas ao ITA) demandam uma dedicação assídua e correspondem aos interesses institucionais.

6.2 – Substituição da Nomenclatura Minicursos por Curso/Minicurso/Oficina - (Coordenação ou Minистраção)

No subitem “Minicurso” sugere-se a alteração da nomenclatura para “Curso/Minicurso/Oficina”, em conformidade com o inciso III (Cursos e Oficinas) do Art. 8º (que orienta sobre as modalidades extensionistas) da Resolução Nº 7/2018. Ademais, ressalta-se que a ampliação dessa nomenclatura possibilita maiores oportunidades de realização e de enquadramento das atividades dos professores, o que auxiliaria a IC-CCO na análise dos pedidos de progressão e promoção. Também, sugere-se a distinção entre Coordenação e Ministrante para esta categoria, seguindo o exemplo de outras universidades, como a UFPR, pois há diferença entre ministração e coordenação dessas atividades. Um docente pode coordenar a realização de um curso, minicurso, oficina ou palestra e não ser ele próprio o ministrante. Observa-se que a coordenação de tais atividades pode envolver financiamento e prestação de contas, processos de licitação, planejamento e divulgação, organização do evento, demandando uma dedicação alinhada com a promoção dos interesses institucionais.

6.3 – Inserção da abrangência local

Nos itens “c” de Minicurso e Palestra recomenda-se a alteração de “abrangência regional” para “abrangência regional/local”, por considerar que ambas as dimensões são de difícil distinção e de grande relevância para a valorização das atividades de extensão, considerando também que São José dos Campos se configura como pólo regional.

6.4 – Inserção da coordenação de eventos extensionistas

A inclusão de eventos extensionistas em sua abrangência e diversidade interdisciplinar (formativos, culturais ou similares) está prevista na Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

6.5 – Alteração do teto de Curso/Minicurso/Oficina e palestras e inserção de teto para eventos

Extensão é atividade fim, conforme prescreve o Art. 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei 13.005/2014; a Resolução Nº 7/2018, Art. 8º; e o próprio RICA em seu Art. 1º. Assim, é fundamental uma valoração da extensão ao longo de toda a carreira do docente. Dessa maneira, recomenda-se estabelecer um teto por interstício, que não seja tão elevado, a fim de impedir uma sobrevalorização da extensão nas avaliações de desempenho, mas, que, ao mesmo tempo, permita sua utilização ao longo de toda a carreira do docente.

7. DIMENSÃO EXTENSÃO

TEMA: Assessoria

Itens 5.2 – Assessoria

Parâmetro usado: Lei 13.005/2014 e Resolução Nº 7/2018.

Destaque para os itens:

5.2 Assessoria	Pontos	Observações e Justificativas CCO
g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,3	por revisão, limite 10 revisões
h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	por revisão, limite 10 pareceres
i) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	por parecer, variável em função da complexidade de análise

Além da questão de nomenclatura estar em desconformidade com a legislação atual, o limite de 10 revisões e pareceres para toda a carreira (cerca de 20 anos para professor titular) e as respectivas pontuações estão bastante reduzidos, o que pode restringir tais atividades e, conseqüentemente, prejudicar o desenvolvimento científico do país. Outra questão a ser discutida é a atuação como parecerista/assessor ad hoc. Assim, recomenda-se a seguinte proposta:

Proposta IC-CCO			Proposta Sugerida		
5.2 Assessoria	Pontos	Observações e Justificativas CCO	5.2 Assessoria e Prestação de Serviços	Pontos	Observações e Justificativas Sugeridas
g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,3	por revisão, limite 10 revisões	g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,5	por revisão, limite 10 revisões (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	por revisão, limite 10 pareceres	h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,35	por revisão, limite 10 pareceres (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
i) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	por parecer, variável em função da complexidade de análise	i) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	por parecer, variável em função da complexidade de análise e com limite de 10 pareceres (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
			j) Atuação como parecerista/assessor de órgão público	1	por ano de assessoria de algum instituto do CTA ou outro órgão público

Justificativa:

7.1 – Mudança na nomenclatura do item 5.2 para Assessoria e Prestação de Serviços

Entende-se que o item “Assessoria” é relevante na EXTENSÃO, conforme previsto no inciso V do Art.8º da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece, como modalidade de atividade extensionista, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Por isso, recomenda-se a alterar o item “5.2 Assessoria”, para Assessoria e Prestação de Serviços como encontrado em determinadas Universidades Federais. Por exemplo, a UFSC inclui na Prestação de Serviços: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Atendimento em saúde ou jurídico; Registro de marcas e softwares (UFSC, Resolução Normativa 114/2017). A UFPR inclui “envolvimento em formulação de políticas públicas”, o que está de acordo com a Resolução nº7 das Diretrizes Nacionais. A UFSCAR inclui no campo da extensão da Resolução ConsUni nº 819, de 26 de agosto de 2015, os itens assessoria/consultoria e oferta de produtos entre outros.

7.2 – Alteração da pontuação e do limite de revisões nos subitens “g” e “h”

A revisão de periódicos é uma tarefa essencial para o desenvolvimento científico do país. O teto de valoração de apenas dez revisões e pareceres de periódicos ao longo de 20 anos de carreira é

demasiado pequeno e pode restringir o interesse dos docentes em assumir tal tarefa. Além disso, nenhum dos outros subitens de assessoria (5.2.”a” até 5.2.”f”) possuem tal limitação, o que fere o princípio da equidade. Por fim, considerando que uma palestra de abrangência internacional e nacional pontuam, respectivamente 1 e 0,75 pontos, considera-se adequado que estes trabalhos pontuem, pelo menos, a metade dessas tarefas.

7.3 – Inserção da contagem temporal de assessoria de órgão público e de limitação da quantidade de pareceres

Conforme o Anexo 3, do Edital 01/ITA/2017, referente ao último concurso de docentes, o candidato deveria “comprometer-se em prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA”. Este tipo de assessoria é normalmente solicitado por meio de ofício ao ITA, como no caso em que o Prof Ronaldo foi solicitado para prestar apoio à certificação militar do IFI, como especialista de ensaio em voo, ou são assinadas portarias pelo Diretor do DCTA, especialmente nas tratativas de offset, como, por exemplo, no caso do desenvolvimento do helicóptero nacional, no âmbito do Projeto HX-BR, em que os Prof. Gil e André Cavalieri participaram como assessores indicados pelo ITA. Conclui-se, portanto, que os pareceres/assessorias deste item podem ser contínuos ou individuais e, portanto, recomenda-se valorar esta atividade da seguinte maneira:

- 1 ponto, por ano de assessoria como uma prestação de serviço à órgão público (quando o apoio é contínuo e comprovado por meio ofício ou portaria); ou
- 0,2 a 1, por parecer, variável em função da complexidade de análise e com limite de 10 pareceres (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção), em conformidade com o princípio da equidade com os subitens 5.2.”g” e 5.2.”h”.

8. DIMENSÃO EXTENSÃO

TEMA: Atividades Complementares

Este item é um ponto levantado em um trabalho semelhante realizado no Fundamental (Departamento de Humanidades), trazido aqui para buscar uma uniformização prévia, se possível, das propostas ora existentes.

Itens 5.3 – Atividades Complementares

Parâmetro usado: Tabela comparativa dos subitens “Projetos”, “Orientação/Supervisão”, Lei 13.005/2014 e Resolução Nº 7/2018.

Destaque para os itens:

5.3 Atividades Complementares	Pontos	Observações e Justificativas CCO
a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)
b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)

Além da questão de nomenclatura levantada pela Divisão Fundamental, também pode ser discutida a inclusão de Orientações/Tutoria de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares e do Aconselhamento de Alunos. Para tanto, é sugerido:

Proposta IC-CCO			Proposta Sugerida		
5.3 Atividades Complementares	Ptos	Observações e Justificativas CCO	5.3 Programas e projetos voltados à comunidade externa	Ptos	Observações e Justificativas Sugeridas
a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)

b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)
			c) Orientação de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	1	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída
			d) Tutoria de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	0,5	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída
			e) Aconselhamento de Alunos	0,3	por aluno / por ano limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)

Justificativa:

8.1 – Mudança na nomenclatura do item 5.3 para Programas e projetos voltados à comunidade externa

Embora a proposta da IC-CCO estabeleça, corretamente, no item 5.3 Atividades Complementares, a relação com a comunidade, sugerimos a alteração da nomenclatura de “Atividades Complementares” para “Projetos institucionais voltados à comunidade externa”. Esta sugestão procura adequar-se à Resolução N° 7/2018, no que tange à nomenclatura das atividades extensionistas, previstas nos incisos I e II do Art. 8°.

8.2 – Inclusão dos subitens “c” e “d”, referentes, respectivamente, a orientações e tutorias de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares

Sugerimos a inserção de um novo subitem contemplando orientações e tutorias extensionistas em projetos, bolsas e atividades complementares. Os subitens “c” e “d” (“Orientações/Tutorias de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares”) buscam abarcar a atividade formativa para os discentes e se fundamenta na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, em análise comparativa, percebemos a constância deste subitem em Universidades Federais como UNB, UFRJ, UFMG e UFSCAR. As sugestões de pontuação buscam a equidade com itens similares da planilha da IC-CCO, como é o caso dos itens e, f, g, h do item 2.3 Orientação/Supervisão.

8.3 – Inserção da valoração do trabalho de aconselhamento de alunos

O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Divisão de Alunos, tem incentivado e remodelado o Aconselhamento de Alunos por meio de oficinas de aprimoramento. Este sistema é um dos pilares de fundação do ITA e deveria ser valorado de forma específica, ao invés de deixá-lo de forma subjetiva no item Outros. A valoração proposta é de 0,3 pontos por aluno / por ano limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção).

COMENTÁRIO FINAL:

Apesar de não aplicável ao momento atual da discussão, quer seja, a definição de critérios de progressão e promoção, uma das pendências levantadas pelo Prof Carlos Henrique a respeito da mudança da progressão é que todos teriam, ao longo de suas carreiras, duas regras diferentes de progressão, o que exigiria uma espécie de normalização ainda não definida.

Uma proposta é a simplificação do processo de avaliação funcional. Ao invés de avaliar toda a carreira para somar os pontos acumulados, basta computar os deltas do período de avaliação.

As progressões e promoções tem limiares de pontuação bem definidos, respectivamente, nos Art 61 e 62 do Regimento Interno da IC-CCO, de 14 de novembro de 2013. Mais que isso, os parágrafos únicos dos artigos 44 (para progressão), 46 (para promoção a professor associado), 47 (para promoção a professor adjunto) e 48 (para promoção a professor assistente) estabelecem que “Na reunião decisória da Comissão, caso o relator não concorde com alterações que possam ser sugeridas pela Comissão, vale a contagem aprovada pela maioria presente, mas deve ficar registrada na ata a contagem proposta pelo relator”, ou seja as pontuações obtidas por cada docente está computada em ata de forma que a normalização pode ser obtida em termos dos limiares descritos nos artigos 61 e 62.

Para as novas avaliações, também seria registrada em ata com cópia para o docente avaliado, a pontuação obtida, de forma, que futuras avaliações se restrinjam a deltas obtidos no novo período de avaliação, o que simplificaria o trabalho do relator e da comissão no processo (e, inclusive, o peso da papelada).

1.1 Formação Acadêmica		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Titulação mais elevada						
a) Doutorado		10	sem alterações	não cumulativo, máximo de referência para a sub-dimensão	sem alterações	
b) Mestrado		5	sem alterações	não cumulativo, esforço estimado ~ metade de um Doutorado	sem alterações	
c) Graduação		0	sem alterações	0, pois é requisito da carreira docente	sem alterações	
d) Livre Docência		2,5	sem alterações	não é título de IFES, mas requer defesa e preparação	sem alterações	
e) Titulação adicional pertinente		ver nota 1.1 e) abaixo	sem alterações	ver nota 1.1 e) abaixo	sem alterações	
f) Curso de Extensão (mínimo 30h)		0,3	sem alterações	cumulativo, após titulação mais elevada	sem alterações	
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)		0,6	sem alterações	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão	sem alterações	
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)		2	sem alterações	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M	sem alterações	
i) Formação continuada abaixo de 30h		0,1	sem alterações	cumulativo, após titulação mais elevada, valorização mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional	sem alterações	
1.2 Representação Institucional		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Conselhos (ex: CREA) e Associações		1	sem alterações	Por ano	sem alterações	
b) Painel ou mesa redonda		0,2	sem alterações	Por evento. Estimou-se a participação em Conselhos como, em geral, muito mais demandante	sem alterações	
1.3 Reconhecimento		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Avaliação pela Chefia Imediata				apenas qualitativo, talvez não caiba inclusão na planilha		
b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas		{1,...,2}		variável, por premiação de natureza distinta. Múltiplas premiações de mesma natureza reconhecem a mesma atividade e são portanto redundantes		
c) Filiação por mérito em Sociedades e Academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)		1	sem alterações	por evento		
d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional PROPOSTA IEF d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional		3	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	Segundo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional PROPOSTA IEF e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional		1,5	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	Segundo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional PROPOSTA IEF f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional		2	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	Segundo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional PROPOSTA IEF g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional		1	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	Segundo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional		1,5	sem alterações	por diretoria internacional, por ano		
i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional		1	sem alterações	por diretoria nacional ou regional, por ano		
2.1 Ensino		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações) PROPOSTA IEF a) Carga didática por disciplina ministrada		1	0,5 + 0,3 * C	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise	C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto	pontuação mínima equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta), toda disciplina exige um esforço mínimo de preparo e planejamento prévio; a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA. Ver INOTA IEF
b) Acima de 30 40 alunos por semestre PROPOSTA IEF b) Carga didática por número de alunos		0,5	0,03	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo	a cada aluno matriculado na disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício	pontuação por aluno, sem limite inferior. Essa pontuação considera a equivalência do acompanhamento de 10 alunos em um curso a 1 aluno aconselhado; reconhecimento do esforço do docente na realização e apreciação de avaliações, bem como no acompanhamento e atendimento a alunos e execução da parte administrativa da disciplina (lançamento de notas e frequência), que são todas tarefas proporcionais ao número de alunos matriculados na disciplina. Ver
c) Realizações para melhoria de ensino		2	sem alterações	por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional		

e) Proposição e ministração de disciplina nova PROPOSTA IEF d) Proposição e ministração de disciplina nova	retirar	1.5 + 0.5 * C	retirar, por redundância com item seguinte: qualquer disciplina lecionada pela primeira vez é nova para o docente	C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina nova ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a)	pontuação mínima equivale a ministrar 3 palestras (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA; propor uma disciplina nova e ministrar pela primeira vez uma disciplina já existente não são a mesma coisa. A proposição de disciplina nova subentende montar uma ementa, realizar pesquisa bibliográfica sobre o estado da arte da disciplina, fazer a proposição tramitar nos colegiados competentes e preparar material de aula completamente novo, sem a possibilidade de eventual consulta a material de aula pré-existente feito por outros colegas.
e) Ministração de disciplina existente pela primeira vez PROPOSTA IEF e) Ministração de disciplina existente pela primeira vez	2	0.5 + 0.5 * C	por disciplina	C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a)	pontuação mínima equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração pela primeira vez de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA.
f) e) f) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	6	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	por projeto documentado e financiado, SE a duração do projeto for inferior a um ano; SE a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado; item não cumulativo com participação (item seguinte).	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esse item deve ser tratado de maneira semelhante ao 3.1 e).
g) f) g) Participação em projeto financiado com ação em ensino	4	3	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	por projeto documentado e financiado, SE a duração do projeto for inferior a um ano; SE a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado; item não cumulativo com coordenação (item anterior).	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esse item deve ser tratado de maneira semelhante ao 3.1 f).
h) Implementação, atualização e/ou coordenação de laboratórios didáticos	retirar	sem alterações	coordenação deslocada para Gestão (item 4.1 f). Melhorias podem ser incluídas no item 2.1 c).		

2.2 Publicações Didáticas

Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	sem alterações	deve ser relatado em 3.4 a), como publicação acadêmica	
b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	sem alterações	deve ser relatado em 3.4 b), como publicação acadêmica	
c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	retirar	sem alterações	deve ser relatado em 3.4 c), como publicação acadêmica	
d) Livro sem ISBN	retirar	sem alterações	indistinguível do item seguinte, por não ter indexação	
e) a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos PROPOSTA IEF : desmembramento desse item de acordo com a categoria do material didático produzido, como segue.	1		por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, vídeo-aulas, etc	cada categoria de material demanda cuidados e esforços distintos com a elaboração
a) Autoria de conjunto de slides		0,4		por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente
b) Autoria de conjunto de apostilas		1		por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente (registrada na biblioteca do ITA)
c) Autoria de conjunto de videoaulas com ampla divulgação		3		por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser publicado em plataformas de ampla divulgação (Youtube, Coursera, Vimeo, etc), não cumulativo com item seguinte
d) Autoria de conjunto de videoaulas divulgadas internamente (para alunos do ITA)		2		por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente, não cumulativo com o item anterior (vídeos com ampla divulgação)
e) Autoria outros materiais didáticos		{0,1,...,3}		variável, a ser definida pela comissão de análise, em comparação com os itens 2.2 a) – d)

2.3 Orientação / Supervisão

Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Supervisor de pós-doutorado	2	sem alterações	por superv. concluída. Esforço relativamente baixo, mas fundamental para orientação à pesquisa, deve ser valorizado	
b) Orientação ou co-orientação de doutorado	4	sem alterações	por orient. concluída	
c) Orientação ou co-orientação de mestrado	2	sem alterações	por orient. concluída	
d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	0,5	{0,5,...,1}	por orient. concluída	por orient. concluída, com pontuação proporcional à duração do curso
e) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	sem alterações	por estágio concluído. Valoriza atividade obrigatória com compromisso do orientador previsto em lei. Não-cumulativos para um mesmo estágio	o tempo de dedicação para orientação de TCC de especialização com duração de 1 ano se equipara àquela da orientação de um trabalho de graduação - item 2.3 g)

	f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio PROPOSTA IEF f) Mentoria/Tutoria de alunos da graduação em programas de intercâmbio, projetos institucionais e monitoria	0,5	0,5	por orient. concluída	por orient./mentoria/tutoria concluída	A Mentoria/Tutoria de alunos em projetos institucionais e monitoria é uma forma de promover a maior integração dos docentes em relação às disciplinas e projetos desenvolvidos na instituição
	g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	sem alterações	por orient. concluída		
	h) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	sem alterações	por orient. concluída		
	i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2	3	por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos	por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos	Essas atividades são de grande relevância para a Graduação e seus resultados e premiações projetam significativamente a imagem do ITA. Acreditamos ser adequado que a coordenação receba tratamento próximo ao item 2.1."f".
2.4 Participação em bancas		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	a) Presidência - Concurso público Docente/Pesquisador	2,5	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
	b) Participação - Concurso público Docente/Pesquisador	1	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
	c) Livre docente ou Associado	0,5	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
	d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto, etc		
	e) Doutorado	1	sem alterações	por banca, com teto 20 bancas		
	f) Mestrado	0,5	sem alterações	por banca, com teto 20 bancas		
	g) Qualificação de Doutorado	0,5	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
	h) Qualificação de Mestrado	0,2	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
	i) Monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1	0,2	por banca, com teto 10 bancas	por banca, com teto 10 bancas	Equiparável à participação em banca de trabalho de graduação
	j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	sem alterações	por banca, com teto 10 bancas		
P	3.1 Pesquisa ver nota 3.1 abaixo	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	sem alterações	por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão.		
	b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	sem alterações	por ano, coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte).		
	c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	sem alterações	por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior)		
	d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	sem alterações	por ano, não-cumulativo com coordenação (item 3.1b)		
	e) Coordenação de projeto individual com financiamento externo (governamental ou da indústria)	6	sem alterações	por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)		
	f) Participação em projeto individual com financiamento externo (governamental ou da indústria)	3	sem alterações	por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)		
	g) Coordenação de projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	sem alterações	ver nota 3.1 abaixo		
	h) Participação em projetos de interesse do COMAER, incluindo off-set	retirar	sem alterações			
	i) Coordenação de projetos institucionais de abrangência interna (ex-CAPTAER)	retirar	sem alterações			
	j) Participação em projetos institucionais de abrangência interna (ex-CAPTAER)	retirar	sem alterações			
	k) Coordenação de laboratórios institucionais de pesquisa	retirar	sem alterações	deslocado para 4.1 e), como atividade de gestão		
	3.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	a) Coordenador geral de projeto em rede	8	sem alterações	por ano, equivalente a 3.1b), não-cumulativo com participação (item 3.2 c)		
	b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	sem alterações	por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte)		
	c) Participante de projeto em rede	3	sem alterações	por ano, equivalente a 3.1d), não-cumulativo com coordenação (itens 3.2a e 3.2b)		
	a)-d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	sem alterações	por ano, equivalente a 3.1e), não-cumulativo com participação (item seguinte)		
	b)-e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	sem alterações	por ano, equivalente a 3.1f), não-cumulativo com coordenação (item anterior)		
	3.3 Inovação ver nota 3.2 abaixo	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	a)-f) Patente depositada	4	4	por patente	deslocado para o item 5.3.j	Deslocamento dos itens de propriedade intelectual para a Extensão, buscando a adequação à Resolução nº7/2018.
	b)-g) Patente licenciada	1	1	cumulativo ao depósito	deslocado para o item 5.3.k	Deslocamento dos itens de propriedade intelectual para a Extensão, buscando a adequação à Resolução nº7/2018.
	e)-h) Software com registro	3	3	por software, registro INPI	deslocado para o item 5.3.l	Deslocamento dos itens de propriedade intelectual para a Extensão, buscando a adequação à Resolução nº7/2018.

d) Produto de projeto que demonstre relevância de abrangência nacional (ex: INCT e Rede Temática)	retirar	sem alterações	o produto é o "deliverable" de qualquer projeto P&D, não deve ser separado da execução		
Coordenador institucional de projeto em rede					
— e) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset)	retirar	sem alterações	ver nota 3.2 abaixo		
— f) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER II)	retirar	sem alterações			
— g) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	sem alterações			
— h) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda-balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	sem alterações			
— i) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	sem alterações			
Participação em projeto em rede					
— j) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset)	retirar	sem alterações	ver nota 3.2 abaixo		
— k) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER II)	retirar	sem alterações			
— l) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	sem alterações			
— m) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda-balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	sem alterações			
— n) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	sem alterações			
3.4-3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	6	8	por livro	por livro	escrever um livro é uma tarefa árdua e prestigiosa, muito mais dispendiosa do que escrever um artigo científico, pois um livro tem a necessidade de ser muito mais completo, abrangente e com conteúdo duradouro e em linguagem mais acessível. Por isso, acreditamos que mereça a pontuação equivalente a publicação de dois artigos "de extrato superior" - item 3.3 h)
b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	2	sem alterações	por livro		
c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN.	2	sem alterações	por capítulo		
d) Livro sem ISBN PROPOSTA IEF d) Livro sem ISBN	retirar	4	retirar, ver observação 2.2 d)	por livro (reinclusão do item)	diferentemente de uma apostila, que se pressupõe ter um alcance limitado (interno ao ITA), deveria ser considerada a produção de livros de maneiras alternativas aos meios tradicionais de publicação (via editora, com ISBN). Self-publishing é uma tendência atual, pois permite uma disseminação mais ampla e acessível de publicações acadêmicas de qualidade e tem se tornado muito comum nos meios acadêmicos por autores sérios, renomados internacionalmente. A pontuação sugerida equivale à metade da pontuação sugerida para publicação de livro com ISBN - item 3.3 a)
e) Tradução de livro técnico	3	sem alterações	atividade não constava da planilha original. Menos que autoria, mais do que edição ou capítulo		
PROPOSTA IEF f) Revisão técnica de tradução de livro técnico		1,5		por realização	O trabalho de revisão técnica é distinto ao de tradução de livros técnicos. Embora menos intenso, é um trabalho demandante, pois há editoras que contratam tradutores com formação não técnica, que utilizam de maneira inadequada o jargão referente à área científica em que se insere o trabalho. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao trabalho de tradução de livro técnico (item anterior)
Número especial de periódico editado e publicado					
— e) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	3	por periódico, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP	por periódico, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP	a CAPES reformulou seu Qualis após as discussões que geraram a planilha atual de pontuação. Há novas classificações A3 e A4
PROPOSTA IEF g) Qualis A1–A4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)					
— f) h) Qualis B1–B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	2	sem alterações	por periódico, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP		
— g) i) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	1	por periódico, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP	por periódico, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra. Além disso, o trabalho nesse item é praticamente o mesmo do item anterior
PROPOSTA IEF j) Qualis inferior a B4 ou equivalente, ou sem qualis		0,5		por periódico, sem qualis ou abaixo do que será definido por Comissão da IP para estrato inferior	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao item anterior.
Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação					
h) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4	4	por artigo, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP	por artigo, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP	a CAPES reformulou seu Qualis após as discussões que geraram a planilha atual de pontuação. Há novas classificações A3 e A4
PROPOSTA IEF k) Qualis A1–A4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)					

		h) l) Qualis B1-B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	sem alterações	por artigo, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP			Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, por isso, consideramos muito prejudicial um decréscimo tão abrupto
		j) m) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	1	por artigo, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP	por artigo, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP		Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao item anterior.
		PROPOSTA IEF n) Qualis inferior a B4 ou equivalente, ou sem qualis		0,5		por artigo, sem qualis ou abaixo do que será definido por Comissão da IP para estrato inferior		Embora represente um trabalho ainda em desenvolvimento, precisa passar por avaliação por pares para que seja publicado. A pontuação sugerida corresponde à metade da pontuação referente à publicação em periódico Qualis B1-B2
		k) o) Artigo completo publicado em Congresso internacional, completo/consultor promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.	1	1,5	por artigo	por artigo		Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente à publicação de artigo completo em congresso nacional
		h) p) Artigo completo publicado em Congresso Nacional completo/consultor organizado ou apoiado por Soc. Cient. Nac. ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	sem alterações	por artigo			Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à aproximadamente a metade daquela referente ao item anterior.
		PROPOSTA IEF q) Resumo/Pôster de artigo publicado em Congresso internacional		0,25		por resumo/pôster		
		PROPOSTA IEF r) Resumo/Pôster de artigo publicado em Congresso nacional		0,1		por resumo/pôster		
		m) s) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k) e l), norma, parecer, laudo, monografia, projeto.	{0,1...1}	sem alterações	variável, por realização. Normas, pareceres e laudos decorrem de assessoria a ser computabilizada na Dimensão de Extensão (Item 5.2 I)			
Gestão e Funções Administrativas	4.1 Cargos e Funções		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	
		a) Reitor	10	sem alterações	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos			
		b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	8	sem alterações	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos			
		c) Chefe de Divisão	7	sem alterações	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos			
		d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5 2	6 3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		A responsabilidade de dos Coordenadores de Cursos e de Programas PG é muito expressiva e envolve uma grande dedicação, além de conduzir as atividades-fim, razão pela qual é justo pelo menos equiparar este item aos itens 2.1."e" e 3.1."f". Os laboratórios institucionais são ativos permanentes do ITA e destinam-se não só às atividades de ensino, mas sobretudo às pesquisas e desenvolvimento tecnológico, além de propiciar parcerias estratégicas. É razoável que esta coordenação receba tratamento aproximado aos itens 2.1."f" e 3.1."g".
		e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	1	3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)		Tanto os Programas de Formação Complementar, previstos no Planejamento Estratégico do ITA, quanto os laboratórios didáticos propiciam uma visão abrangente de educação em Engenharia, com abordagens interdisciplinares. As atividades nesses espaços podem alavancar inovações na área de ensino e propiciar a implementação das novas Diretrizes voltadas para os Cursos de Engenharia. Nessa medida, parece ser bastante razoável a equiparação com o item 2.1."f". Propõe-se suprimir o limite de 4 anos, uma vez que as atividades descritas neste item 4.1.f não prevêm gratificação de natureza pecuniária durante o seu exercício, ao contrário das atividades descritas nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.1.c, 4.1.d e 4.1.e.
		f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático			por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	por ano, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)		
		4.2 Colegiados	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBS E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	
		a) Secretário da Congregação	2	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano, não cumulativo com 4.2.d		A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares e aqueles escolhidos, dentre os membros da Congregação, para integrarem às Comissões Permanentes (IC-CCO e IC-CRE). Esses membros não recebem gratificação diferentemente da maioria dos casos contemplados no item 4.1 Cargos e Funções. Parece-nos bem razoável que este subitem tenha o mesmo tratamento que o subitem 4.2.g de ser computada a atividade por ano, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício.

						A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares. Cabe ressaltar que não são muitos os itens associados à Gestão e funções administrativas na Planilha e nem todos são decorrentes de processos eletivos. Os membros eleitos são lideranças na comunidade e parecem bem razoável que este subitem receba o mesmo tratamento que os subitens 4.2.f. - que regula a atividade de membro de Comissão Temporária e o 4.2.g - que regula a atividade do Membro do Conselho de Curso e note-se que os dois não tem teto estabelecido. Acreditamos que em termos de esforço e tempo empreendidos estes subitens podem ser comparados e equiparados, razão pela qual acreditamos que ao subitem 4.2.b deve ser atribuído 1 ponto e que a atividade seja computada por ano, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício.
b) Membro (eleito) da congregação	0,25	1	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano, não cumulativo com 4.2.d		
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	2	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano, por comissão, não cumulativo com 4.2.d		A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares ou conduzidos para exercerem funções de confiança pelos membros da Comissão. Os presidentes exercem atividades de alta relevância para a Instituição e parece-nos bem razoável que este subitem tenha o mesmo tratamento que o subitem 4.2.g de ser computada a atividade por ano, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício.
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	1,5	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano, por comissão, não cumulativo com 4.2.b		A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares. Cabe ressaltar que não são muitos os itens associados à Gestão e funções administrativas na Planilha e nem todos são decorrentes de processos eletivos. Os membros eleitos são lideranças na comunidade e parecem bem razoável que este subitem receba o mesmo tratamento que os subitens 4.2.f. - que regula a atividade de membro de Comissão Temporária e o 4.2.g - que regula a atividade do Membro do Conselho de Curso e note-se que os dois não tem teto estabelecido. Acreditamos que em termos de esforço e tempo empreendidos estes subitens podem ser comparados e equiparados, razão pela qual acreditamos que ao subitem 4.2.d deve ser atribuído 1.5 ponto e que a atividade seja computada por comissão, suprimindo desse modo o limite de 4 anos e a necessidade de interstício.
e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	2	por comissão	por comissão, não cumulativo com 4.2.f		Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.
f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	1	por comissão	por comissão, não cumulativo com 4.2.e		Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.
g) Membro de Conselho de Curso	1	1	por ano	por ano, por conselho		O curso Fundamental tem o Conselho do 1º ano e o Conselho do 2º ano. Pode haver professores do FUND que participem de ambos os Conselhos, e pode haver professores do PROF que participem de um Conselho no PROF e de outro Conselho no FUND.
h) Coordenação do PIBIC	2	3	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	por ano		O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1."e"; 3.1."e" e 3.2."b".
i) Representante da Divisão no PIBIC	1	2	por ano	por ano		O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1."f"; 3.1."f" e 3.2."c".
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por-Portaria PROPOSTA IEF j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada, coordenador e vice coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular do ITA	{1,...4}	{1,...4}	por comissão, variável em função da complexidade	por comissão, variável em função da complexidade		O vestibular do ITA é um dos responsáveis pela imagem de excelência da Instituição e por selecionar alunos de altíssimo nível para a Instituição. Coordenar ou participar da banca de elaboração da prova é um trabalho meticuloso e de grande responsabilidade. Por isso é importante deixar explícito nesse item, ou incluir um novo item, sobre o valor dessa tarefa no caso da coordenação geral da prova ou da coordenação da prova de alguma das disciplinas que são avaliadas nesse exame.

		k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria PROPOSTA IEF k) Membro de Comissão Especial formalmente designada, membro de banca de elaboração e/ou revisão da prova do vestibular do ITA	{0,5,...2}	{0,5,...2}	por comissão, variável em função da complexidade	por comissão, variável em função da complexidade	O vestibular do ITA é um dos responsáveis pela imagem de excelência da instituição e por selecionar alunos de altíssimo nível para a instituição. Coordenar, participar da banca de elaboração da prova ou revisão é um trabalho metucioso e de grande responsabilidade. Por isso é importante deixar explícito nesse item, ou incluir um novo item, sobre o valor dessa tarefa, no caso da elaboração ou revisão de questões para alguma das provas.
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO		OBSERVAÇÕES IEF		JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Minicurso PROPOSTA IEF Curso/Minicurso/Oficina - (Coordenação/Ministração)							
a) abrangência internacional	3	3	teto 5 cursos		sem teto	Preferir curso/minicurso/oficina com abrangência internacional reflete grande excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada	
b) abrangência nacional	2	2	teto 5 cursos		sem teto	Preferir curso/minicurso/oficina com abrangência nacional reflete excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada	
c) abrangência regional PROPOSTA IEF c) abrangência regional / local	1	1	teto 5 cursos		incluir minicurso de abrangência local, sem teto	Além da realização de atividades externas às IESS, considera-se importante que a comunidade seja convidada a participar de ações extensionistas realizadas internamente.	
Palestras							
d) abrangência internacional	1	1	teto 5 palestras		sem teto	Preferir palestra com abrangência internacional reflete grande excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada	
e) abrangência nacional	0,75	0,75	teto 5 palestras		sem teto	Preferir palestra com abrangência nacional reflete excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada	
f) abrangência regional PROPOSTA IEF f) abrangência regional / local	0,5	0,5	teto 5 palestras		incluir palestra de abrangência local, sem teto	Além da realização de atividades externas às IESS, considera-se importante que a comunidade seja convidada a participar de ações extensionistas realizadas internamente.	
5.2 Assessoria	Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO		OBSERVAÇÕES IEF		JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	sem alterações	por comissão				
b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	sem alterações	por comissão				
c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	sem alterações	por periódico / por ano				
d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	sem alterações	por periódico / por ano				
e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	sem alterações	este item estava ausente da planilha original				
e f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	sem alterações	por periódico / por ano				
f g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,3	sem alterações	por revisão, limite 10 revisões				
g h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	sem alterações	por revisão, limite 10 pareceres				
h i) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	sem alterações	por parecer, variável em função da complexidade de análise				
j) patente depositada		4			por patente	Várias Universidades Federais (UFSCAR, UFSC, UFPR entre outras)) agrupam, na Extensão, os institutos jurídicos relacionados à propriedade intelectual quando descrevem a Prestação de Serviços e incluem: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e softwares. Adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018	
k) patente licenciada		1			cumulativo ao depósito (cumulativo ao item anterior, 5.3.j)	Várias Universidades Federais (UFSCAR, UFSC, UFPR entre outras)) agrupam, na Extensão, os institutos jurídicos relacionados à propriedade intelectual quando descrevem a Prestação de Serviços e incluem: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e softwares. Adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018	
l) registro de marca e software		3			por marca e/ou software, registro INPI	Várias Universidades Federais (UFSCAR, UFSC, UFPR entre outras)) agrupam, na Extensão, os institutos jurídicos relacionados à propriedade intelectual quando descrevem a Prestação de Serviços e incluem: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e softwares. Adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018	
m) Contrato de transferência de tecnologia		3			por contrato	Várias Universidades Federais (UFSCAR, UFSC, UFPR entre outras)) agrupam, na Extensão, os institutos jurídicos relacionados à propriedade intelectual quando descrevem a Prestação de Serviços e incluem: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e softwares. Adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018.	

Extensão

	n) Consultoria, assessoria, laudos técnicos, envolvimento em formulação de políticas públicas, representante técnico/social de órgão público		{0,2,...,1}		por consultoria/acessoria/laudo	Várias Universidades Federais (UFSCAR, UFSC, UFPR entre outras)) agrupam, na Extensão, os institutos jurídicos relacionados à propriedade intelectual quando descrevem a Prestação de Serviços e incluem: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e softwares. Adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018
5.3 Atividades Complementares		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade PROPOSTA IEF a) Coordenação de programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	6	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	por ano , por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores
	b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade PROPOSTA IEF b) Participação em programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	3	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	por ano , por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores
	PROPOSTA IEF c) Orientação de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares		1		por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída	equiparável aos subitens e, f, g, h do item 2.3 Orientação/Supervisão, seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF). Art. 4º da Resolução Nº 7/2018 e Art. 12.7 da Lei 13.005/2014. inciso V do Art.8º da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
	PROPOSTA IEF d) Tutoria de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares		0,5		por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída	equiparável aos subitens e, f, g, h do item 2.3 Orientação/Supervisão, seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF). Art. 4º da Resolução Nº 7/2018 e Art. 12.7 da Lei 13.005/2014. inciso V do Art.8º da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
	PROPOSTA IEF e) Aconselhamento de alunos		0,3		por aluno, por ano limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)	O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Divisão de Alunos por meio de oficinas de aprimoramento. Este sistema é um dos pilares de fundação do ITA e deveria ser valorado de forma específica, ao invés de deixá-lo de forma subjetiva no item 6 "Outros".
PROPOSTA IEF 5.4 Participações em eventos midiáticos		Proposta IC/CCO	Proposta IEF	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES IEF	JUSTIFICATIVAS RESUMIDAS PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	Entrevistas, mesas redondas e debates					Eventos dessa natureza contribuem para elevar o prestígio do ITA perante a sociedade. Exemplos de eventos desta natureza: webinários, entrevistas, debates etc. realizados via internet ou veiculados na mídia.
	a) abrangência internacional		0,5		por realização, com limite de 5 realizações	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.d.
	b) abrangência nacional		0,3		por realização, com limite de 5 realizações	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.e.
	c) abrangência regional/local		0,2		por realização, com limite de 5 realizações	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.f.
	d) Publicações para Divulgação Científica		{0,1,..., 0,5}		variável, por realização, com limite de 2 pontos	Publicação de textos sobre assuntos científicos para ampla divulgação entre a sociedade contribuem para o interesse geral pela ciência, tecnologia e desenvolvimento, prestando-se a elevar o prestígio do ITA perante a sociedade. Exemplos de publicações desta natureza: matérias de jornais e revistas de interesse geral, podcasts, blogs, vídeos no YouTube, livros para público leigo, jovem ou infantil. Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada.
6 OUTROS	Especifique e justifique, sugerindo enquadramento em alguma dimensão, exemplo: Aplicação de Toefl, MOOC, Aconselhamento, entre outros		sem alterações	limite 20 pontos	sem alterações	

XX Comissão define a pontuação mediante documentação

Nota 1.1 e) Pontuação para este item: só Mestrado ou Doutorado, e sendo a metade ao que ocorreria se fosse esta a titulação mais elevada, e apenas após a obtenção da titulação mais elevada. Caracteriza portanto uma capacitação **adicional** a esta última. Exemplos: a) Candidato tem um percurso tradicional Mestrado>Doutorado, e conclui um Mestrado adicional: recebe 10 pontos pelo Doutorado, e 2,5 pontos pelo Mestrado adicional; b) Candidato tem Mestrado como titulação máxima, e faz outro Mestrado: recebe 5 pontos pelo Mestrado correspondente à titulação máxima, e 2,5 pelo Mestrado adicional. O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA A SER CONSULTADO PELO RELATOR DEVE CONTER ESTA INSTRUÇÃO.

Nota 2.1 b) Assim que se consolidar a expansão da Graduação, e se for mantida a proposta original, a turma padrão deverá ser constituída de aproximadamente 40 alunos, um pouco mais, um pouco menos. Propõe-se portanto mudar de turma de mais de 30 alunos para turma de mais de 40 alunos.

Nota 3.1 Sugere-se uma simplificação para os itens relacionados a projetos em todas as dimensões, dividindo sua gestão em duas grandes categorias: projetos de caráter multiinstitucional com gestão de alta complexidade (recursos financeiros e humanos), e projetos de caráter majoritariamente interno, de menor complexidade gerencial. Note-se porém que a participação sempre tem a mesma valoração, independentemente da escala do projeto. A referência para classificar projetos como sendo de alta complexidade é o temático FAPESP, e de baixa complexidade é o

[NOTA IEF 2.1.a] Observe-se que aqui há duas mudanças sugeridas. A primeira é a pontuação contínua por cada hora-aula ministrada, ao invés de pontuar apenas acima de 6 horas, e a segunda é que ela seja calculada a cada semestre, e não apenas na média de todos os semestres do interstício.

Nota 3.2 Além da simplificação mencionada na Nota 3.1, sugere-se que as sub-dimensões de "Desenvolvimento Tecnológico" e "Inovação" sejam transformados em uma única, de "Desenvolvimento Tecnológico e Inovação". De fato, tais conceitos estão suficientemente relacionados para justificar a simplificação.

[NOTA IEF 2.1.b] Nesta proposta, não há limite mínimo de alunos, por entender que turmas pequenas, inclusive em disciplinas de pós-graduação, também geram uma demanda de esforço do docente. Além disso, seguindo a mesma linha de raciocínio do restante da planilha, percebemos que todas as demais atividades são pontuadas a partir da realização mínima. Pontuar apenas turmas com mais de 30 ou 40 alunos gera uma assimetria dentro do ITA, tendo em vista que o tamanho das turmas é heterozêneo.

Senhor Presidente da IC-CCO e demais membros,

Encaminhamos a presente proposta de contribuições à planilha de valoração que define os itens a serem considerados na progressão/promoção docente e a respectiva escala de importância, com o intuito de colaborar com o estabelecimento de definição dos critérios de progressão e promoção a ser apresentada na proposta do novo Regimento da IC-CCO. Por esse motivo, os professores da Divisão de Ciências Fundamentais criaram grupos de trabalho que, após muitas reuniões, definiram uma minuta a qual estamos apresentando aos senhores para a devida apreciação e, posteriormente, votação pela Congregação.

Certos da vossa atenção, submetemos a seguinte proposta:

INTRODUÇÃO

Apreciamos o trabalho árduo que a IC-CCO e que a Comissão Temporária realizaram durante os últimos anos para elaboração da proposta da planilha de pontuação divulgada aos docentes em 19/05/2020. São notáveis os vários avanços em relação à planilha anterior, que ainda vigora no ITA.

Entendemos que não é possível elaborar uma planilha que seja 100% justa na visão de todos os docentes, sobretudo porque os mesmos atuam em áreas muito diferentes, cada qual com suas especificidades. Nosso intuito é colaborar com a IC-CCO para que a proposta seja aperfeiçoada.

É consensual, na IEF, que a finalidade da planilha de pontuação é servir como registro e correspondente pontuação das realizações do docente durante o período de avaliação e, como tal, deve contemplar todas as possíveis atividades profissionais desempenhadas pelo docente. Acreditamos que a planilha não deva ser entendida como um relato de feitos extraordinários e suas premiações, e que a mesma estabeleça diretrizes ao docente com relação ao que se espera de seu desenvolvimento profissional ao longo de sua carreira.

O presente documento consiste na apresentação formal das contribuições da IEF à proposta da IC-CCO, construídas mediante debate e busca de convergência entre os departamentos dessa Divisão Acadêmica, em um esforço para contemplar a enorme diversidade de realidades vividas pelos docentes dessa Divisão, culminando em uma proposta plural. Apesar da extensão do presente documento, uma consolidação objetiva dessas contribuições encontra-se na planilha acessível mediante [este link](#), a qual está no mesmo formato da planilha enviada à comunidade docente pelo Presidente da IC-CCO em 19/05/2020, e facilita análises e comparações entre as contribuições da IEF e a proposta da IC-CCO. [Na referida planilha](#), que é parte integrante do presente documento, as contribuições propostas pela IEF estão destacadas com fundo cor de abóbora, junto com suas justificativas resumidas. A seguir, apresentamos um maior detalhamento dos itens indicados.

Gostaríamos de pontuar, antes de apresentar formalmente as contribuições da IEF, que o ITA foi criado pelo Decreto no 27.695, de 16 de janeiro de 1950 e definido pela Lei nº 2.165, de 05 de janeiro de 1954, com a seguinte missão:

- Ministrará o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse do campo Aeroespacial, em geral, e do Comando da Aeronáutica, em particular;
- Manter atividades de graduação, de pós-graduação stricto sensu, de pós-graduação lato sensu e de extensão;
- Promover, através da educação, do ensino e da pesquisa, o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas com as atividades aeroespaciais.

Além de observar as diretrizes dispostas no Decreto de fundação do ITA, apoiamos nossas sugestões no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, descrito no Art. 207 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores (IES). Por esse motivo, nosso entendimento é que as atividades dos três pilares devem ser igualmente valorizadas e incentivadas.

1 DIMENSÃO RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Item 1.3 – Reconhecimento

1.3 Reconhecimento	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional.	3 por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização . Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional.	1,5 por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização . Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional.	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2 por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização . Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
g) Participação em Comissão Organizadora ou	1 por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de	g) Participação em Comissão Organizadora ou	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	Organização/Realização . Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em	Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	(cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.
--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 DIMENSÃO ENSINO

2.1 TEMA: CARGA DIDÁTICA E NÚMERO DE ALUNOS

Item 2.1 – Ensino

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
2.1 Ensino	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Valor	Justificativa Resumida
a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	1 a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise	a) Carga didática por disciplina ministrada	$0.5 + 0.3 * C$, sendo C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto.	a pontuação mínima (0,5) equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA.
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5 para classes acima de 40 alunos + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota 2.1 b) abaixo	b) Carga didática por número de alunos	0,03 a cada aluno matriculado na disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício.	pontuação por aluno, sem limite inferior. Essa pontuação considera a equivalência do acompanhamento de 10 alunos em um curso a 1 aluno aconselhado; reconhecimento do esforço do docente na realização e apreciação de avaliações, acompanhamento e atendimento a alunos e execução da parte administrativa da disciplina (lançamento de notas e frequência), que são todas tarefas proporcionais ao número de alunos matriculados na disciplina.

<p>d) Proposição e ministração de disciplina nova</p>	<p>retirar</p>	<p>Reincluir d) Proposição e ministração de disciplina nova</p>	<p>$1.5 + 0.5 * C$, sendo C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina nova ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a).</p>	<p>a pontuação mínima equivale a ministrar 3 palestras (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA; propor uma disciplina nova e ministrar pela primeira vez uma disciplina já existente não são a mesma coisa. A proposição de disciplina nova subentende montar uma ementa, realizar pesquisa bibliográfica sobre o estado da arte da disciplina, fazer a proposição tramitar nos colegiados competentes e preparar material de aula completamente novo, sem a possibilidade de eventual consulta a material de aula pré-existente feito por outros colegas.</p>
<p>e) Ministração de disciplina existente pela primeira vez</p>	<p>2 por disciplina</p>	<p>e) Ministração de disciplina existente pela primeira vez</p>	<p>$0.5 + 0.5 * C$, sendo C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a)</p>	<p>pontuação mínima equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); a pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina visa valorizar o esforço despendido na ministração pela primeira vez de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA.</p>

Item 2.1. Ensino

Subitem 2.1, 'a'. Proposta IC-CCO

“a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações) – valor 1”.

Proposta sugerida:

“a) Carga didática por disciplina ministrada - $0.5 + 0.3 * C$ pontos, sendo C = carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto.”

** Observe-se que aqui há duas mudanças sugeridas. A primeira é a pontuação contínua por cada hora-aula ministrada, ao invés de pontuar apenas acima de 6 horas, e a segunda é que ela seja calculada a cada semestre, e não apenas na média de todos os semestres do interstício.

Justificativa:

Para este item, partimos da crença de que a finalidade da planilha de pontuação é servir como registro e correspondente pontuação das realizações do docente durante o período de avaliação, e, estabelecer diretrizes ao docente com relação ao que se espera de seu desenvolvimento profissional na área de ensino.

O valor proposto para este item se baseia no seguinte:

- A pontuação mínima (0,5) equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta); além disso, esse reconhecimento mínimo para o professor parte do princípio de que toda disciplina exige um esforço mínimo de preparo de ementas e planejamento prévio, independente da carga horária semanal e da quantidade de alunos. Dessa forma, todas as disciplinas, obrigatórias e eletivas, teriam esse valor mínimo acrescido, reconhecendo o trabalho de professores que ministram disciplinas com uma carga didática menor ou que possuem um número pequeno de alunos.
- A pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina ($0,3 * C$) visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA (por exemplo, existem disciplinas obrigatórias de 5 horas semanais e de 2 horas semanais - ambas as situações não seriam pontuadas na proposta da IC-CCO). Além disso, a pontuação pela hora-aula foi fixada em 0,3 pois, consultando o Catálogo de Graduação do ITA, vimos que a grande maioria das disciplinas tem entre 32h e 64h (2 e 4 horas semanais, respectivamente), sendo que disciplinas de 48h são as mais frequentes, que correspondente a 3 horas-aulas semanais em um semestre (16 semanas). Ministrar uma dessas disciplinas “padrão” renderia aproximadamente 1 ponto.

Subitem 2.1, ‘b’.

Proposta IC-CCO

“b) Acima de 40 alunos por semestre - pontuação de $0,5 + 0,5$ a cada 20 alunos a mais.”

Proposta sugerida:

“b) Carga didática por número de alunos - 0,03 a cada aluno matriculado na disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício.”

** Nesta proposta, não há limite mínimo de alunos, por entender que turmas pequenas, inclusive em disciplinas de pós-graduação, também geram uma demanda de esforço do docente. Além disso, seguindo a mesma linha de raciocínio do restante da planilha, percebemos que todas as demais atividades são pontuadas a partir da realização mínima.

Justificativa:

Essa pontuação considera a equivalência do acompanhamento de 10 alunos em um curso a 1 aluno aconselhado; reconhecimento do esforço do docente na realização e apreciação de avaliações, acompanhamento e atendimento a alunos e execução da parte administrativa da disciplina (lançamento de notas e frequência), que são todas tarefas proporcionais ao número de alunos matriculados na disciplina.

Além disso, existe uma mudança no raciocínio sobre o ensino, inclusive pela necessidade do próprio aluno do ITA, de forma que os professores têm adotado medidas de avaliações mais fragmentadas ao longo do semestre, com mais testes ou atividades entregáveis valendo parte da nota, pois percebemos um aprendizado maior nas disciplinas quando “forçamos” o estudo regular dos alunos. Toda essa mudança no processo de aprendizagem tem gerado uma demanda maior de tempo.

Somado a isso, entendemos que pontuar apenas turmas com mais de 30 ou 40 alunos gera uma assimetria dentro do ITA, tendo em vista que o tamanho das turmas é heterogêneo. Por exemplo, atualmente, existem turmas de 37 alunos e turmas de 26 alunos no FUND, e turmas de 8 alunos, 18 alunos e de 25 alunos no PROF. Portanto, cremos que a pontuação contínua seja mais razoável para todas as Divisões e professores.

Subitem 2.1, ‘d’.

Proposta IC-CCO

~~“d) Proposição e ministração de disciplina nova - Retirar”~~

Proposta sugerida:

“**Reincluir** - d) Proposição e ministração de disciplina nova - $1.5 + 0.5 * C$, sendo $C =$ carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina nova ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a).”

** Obs.: Pedimos a reinclusão por entender que propor uma disciplina nova e ministrar pela primeira vez uma disciplina já existente não são a mesma coisa. Veja a justificativa abaixo.

Justificativa:

A pontuação se baseia nos seguintes itens:

- A pontuação mínima (1,5) equivale a ministrar 3 palestras (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta), e independe da carga horária semanal e do número de alunos, a fim de atender o maior número de professores do ITA, levando em consideração o fato de que toda proposição e ministração de disciplina nova exige um esforço mínimo de planejamento prévio, independente da carga horária semanal e da

quantidade de alunos. Dessa forma, todas as disciplinas, obrigatórias e eletivas, teriam esse valor mínimo acrescido.

- A pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina ($0.5 * C$) visa valorizar o esforço despendido na ministração de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA; propor uma disciplina nova e ministrar pela primeira vez uma disciplina já existente não são a mesma coisa. A proposição de disciplina nova subentende montar uma ementa, realizar pesquisa bibliográfica sobre o estado da arte da disciplina, fazer a proposição tramitar nos colegiados competentes e preparar material de aula completamente novo, sem a possibilidade de eventual consulta a material de aula pré-existente feito por outros colegas.

Subitem 2.1, 'e'.

Proposta IC-CCO

“e) ~~Ministração de disciplina existente~~ pela primeira vez - 2 por disciplina”.

Proposta sugerida:

“e) Ministração de disciplina **existente** pela primeira vez - $0.5 + 0.5 * C$, sendo $C =$ carga horária semanal de curso (onde: carga horária semanal = carga total da disciplina dividida por 16 semanas), por disciplina, pontuação cumulativa para cada disciplina ministrada durante o interstício, sem teto, não cumulativo com item 2.1 a).”

Justificativa:

- A pontuação mínima (0,5) equivale a ministrar palestra (ver item 5.2.f, de acordo com a nomenclatura adotada por esta proposta). Novamente, essa pontuação independe da carga didática e do número de alunos, por entender que toda disciplina há um esforço mínimo de preparação, independente dos fatores citados anteriormente. Em particular, essa forma de pontuação atende os interesses dos professores de todas as divisões.
- A pontuação proporcional à carga horária semanal da disciplina ($0.5 * C$) visa valorizar o esforço despendido na ministração pela primeira vez de disciplinas de maior carga horária, visto que há grande variabilidade na carga horária total de disciplinas ministradas no ITA.

2.2 TEMA: AUTORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Item 2.2 – Publicações didáticas

2.2 Publicações didáticas	Proposta IC-CCO	Observações e Justificativas CCO
a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos	1	por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, videoaulas, etc.

2.2 Publicações didáticas	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
a) Autoria de conjunto de slides	0.4 por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente.	permite manter as aulas mais organizadas e dinâmicas, sendo disponibilizadas aos alunos, facilita o estudo da matéria.
b) Autoria de conjunto de apostilas	1 por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente (registrada na biblioteca do ITA)	facilita muito o estudo do aluno, tem potencial de serem aprimoradas e se tornarem livros
c) Autoria de conjunto de videoaulas com ampla divulgação	3 por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser publicado em plataformas de ampla divulgação (Youtube, Coursera, Vimeo, etc), não cumulativo com item seguinte	são ferramentas valiosas de estudo aos alunos, propiciando mais artefatos para se aplicar metodologias de ensino diferente das tradicionais; sendo também divulgados na internet, têm um alcance abrangente, no mínimo, a nível nacional, e tendem a se tornar fonte de referência, o que ajuda a fortalecer a imagem do ITA como instituição de excelência
d) Autoria de conjunto de videoaulas divulgadas internamente (para alunos do ITA)	2 por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente, não cumulativo com o item anterior (vídeos com ampla divulgação)	são ferramentas valiosas de estudo aos alunos, propiciando mais artefatos para se aplicar metodologias de ensino diferentes das tradicionais
e) Autoria outros materiais didáticos	{0,1,...,3} variável, a ser definida pela comissão de análise, em comparação com os itens 2.2 a) – d)	podem existir outros tipos de materiais didáticos não citados anteriormente

Item 2.2. Publicações didáticas

Subitem 2.2, ‘a’.

Proposta IC-CCO

“a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos: valor 1.”

** Nas observações dessa proposta consta: por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, videoaulas, etc.

Proposta sugerida do item 2.2: desmembramento desse item de acordo com a categoria do material didático produzido, como segue.

- **2.2, “a)** Autoria de conjunto de slides - 0,4 pontos por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente”.

- **2.2, “b)** Autoria de conjunto de apostilas - 1 ponto por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente (registrada na biblioteca do ITA).
- **2.2, “c)** Autoria de conjunto de videoaulas com ampla divulgação - 3 pontos por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser publicado em plataformas de ampla divulgação (Youtube, Coursera, Vimeo, etc), não cumulativo com item seguinte.”
- **2.2, “ d)** Autoria de conjunto de videoaulas divulgadas internamente (para alunos do ITA) - 2 pontos por disciplina, material deve cobrir o conteúdo da disciplina e ser acessível ao menos institucionalmente, não cumulativo com o item anterior (vídeos com ampla divulgação)”.
- **2.2, e)** Autoria outros materiais didáticos - {0.1, ... , 3} ponto variável, a ser definido pela comissão de análise, em comparação com os itens 2.2 a) – d).

Justificativa: cada categoria de material demanda cuidados e esforços distintos com a elaboração.

Slides 2.2 a) O preparo de slides é uma ferramenta que permite manter as aulas mais organizadas e dinâmicas, poupando tempo de escritas repetitivas e facilitando a visualização de figuras, por exemplo. Essa valoração, em termos de esforço e tempo empreendidos, poderia ser comparada aos seguintes itens constantes na proposta da IC-CCO:

- item 2.3-d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização – 0,5;
- item 2.4-j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – 0,2 (x 2);
- item 5.1-f) Palestra externa ao ITA, de abrangência regional – 0,5.

Apostila 2.2 b) Facilita o direcionamento de estudo ao aluno, desobrigando-o de anotar tudo durante as aulas, facilitando que o mesmo se concentre nas explicações do professor. Além disso, apostilas têm potencial de serem aprimoradas e se transformarem em livros didáticos e, por isso, merecem ser incentivadas. Essa valoração, em termos de esforço e tempo empreendidos, poderia ser comparada aos seguintes itens constantes na proposta da IC-CCO:

- item 2.3-h) Orientação/coorientação de projeto de iniciação científica ou tecnológica – 1 ;
- item 2.4-e) Participação em banca de doutorado – 1;
- item 3.3-c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN – 2;
- item 5.1-c) Minicurso externo ao ITA, de abrangência regional – 1;

Videoaula 2.2 c) e d) São ferramentas valiosas de estudo aos alunos, propiciando mais artefatos para se aplicar metodologias de ensino diferente das tradicionais, como, por exemplo, a “sala de aula invertida”, que vem se popularizando pelo mundo e ganhando cada vez mais adeptos no ITA. Os vídeos gravados por professores do ITA são direcionados principalmente às especificidades dos cursos e alunos dessa instituição, mas também, sendo divulgados na internet, têm um alcance rápido, no mínimo, a nível nacional (se o idioma for o português), o que ajuda a fortalecer a imagem do ITA como instituição de excelência. Fazendo uma estimativa por baixo, são necessárias mais de 100 video-aulas de pelo menos 10 minutos cada para cobrir aproximadamente 2/3 do conteúdo de uma disciplina de 48 horas. Segundo relatos, um vídeo de 10 minutos demanda, em média, 2 a 3 horas do tempo do professor se ele fizer todo o trabalho sozinho e já tiver experiência com gravação, pois é necessário preparar o assunto do vídeo, elaborar o roteiro de gravação, gravar, editar e publicar.

Essa valoração, em termos de esforço e tempo empreendidos, poderia ser comparada aos seguintes itens constantes na proposta da IC-CCO:

- item 3.2-c) Participante de projeto em rede – 3 ;
- item 5.1-b) Minicurso externo ao ITA, de abrangência nacional – 2.

Outros 2.2 e) podem existir outros tipos de materiais didáticos não citados anteriormente.

2.3 TEMA: COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Parâmetro usado: tabela comparativa dos subitens “e” e “f” do item 2.1 (Ensino) com os subitens “e” e “f” do item 3.1 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação)

2.1 Ensino	IC-CCO	Observações e Justificativas CCO
↔ ↔ Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	Por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)
↔ ↔ Participação em projeto financiado com ação em ensino	4	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)
3.1 Pesquisa	IC-CCO	Observações e Justificativas CCO
e) Coordenação de projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	6	Por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)
f) Participação em projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	3	por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)

Fonte: IC-CCO

Sustentamos que tratamento aferido aos projetos coordenados ou com participação em ação de ensino sejam pontuados **por ano**, isto é, da mesma forma que os projetos com financiamento (governamental ou da indústria), no âmbito da dimensão da pesquisa, com base no princípio da equidade e pelas razões expostas abaixo:

2.1 Ensino	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
f) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6 Por projeto documentado e financiado, não cumulativo com participação (item seguinte)	6 por projeto documentado e financiado, SE a duração do projeto for inferior a um ano; SE a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado;	Projetos de grande relevância para o aperfeiçoamento do ensino na instituição, com potencialidade de trazer inovações pedagógicas e práticas mais dinâmicas para o processo de ensino-aprendizagem. Acreditamos ser adequado que a

		item não cumulativo com participação (item seguinte).	coordenação desses projetos receba tratamento próximo ao do item 3.1.”e”
g) Participação em projeto financiado com ação em ensino	3 por projeto documentado e financiado, não cumulativo com coordenação (item anterior)	3 por projeto documentado e financiado, SE a duração do projeto for inferior a um ano; SE a duração do projeto for superior a um ano, por ano por projeto documentado e financiado; item não cumulativo com participação.	Projetos de grande relevância para o aperfeiçoamento do ensino na instituição, com potencialidade de trazer inovações pedagógicas e práticas mais dinâmicas para o processo de ensino-aprendizagem. Acreditamos ser adequado que a participação nesses projetos receba tratamento próximo ao do item 3.1.”f”

Item 2.1 – Ensino

Subitem “e”

Proposta IC-CCO:

“e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino – valor 6 por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação”

Proposta sugerida:

Coordenação de projeto financiado com ação em ensino – valor 6 **por ano e/ou** em projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação.

Justificativa:

Os projetos financiados com ação em ensino, além de serem respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 70, IV, Lei n.º 9.394/1996¹), têm significativa relevância para o aprimoramento das práticas pedagógicas, em virtude de promoverem uma constante discussão sobre as metodologias de ensino empregadas e de instrumentos dinâmicos e inovadores no processo de ensino-aprendizagem. Somado a isso, sob a ótica do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), sugerimos que o item referente à Coordenação de Projetos financiados com ação em ensino (item 2.1, “e”) tenha o mesmo tratamento dado àquele atrelado à dimensão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (item 3.1, “e”), de modo que sua pontuação seja por ano de projeto e não só por projeto executado quando o projeto tiver execução superior a 1 ano.

Item 2.1 – Ensino

Subitem “f”

Proposta IC-CCO:

¹ LDB: Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

“f) Participação em projeto financiado com ação em ensino – 4 por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação”

Proposta sugerida:

Participação em projeto financiado com ação em ensino – 3 **por ano e/ou** em projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação.

Justificativa: Pelas mesmas linhas argumentativas desenvolvidas no tópico anterior, propomos que o item referente à Participação de Projetos financiados com ação em ensino (item 2.1, “f”) tenha o mesmo tratamento dado àquele atrelado à dimensão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (item 3.1, “f”), de modo que sua pontuação seja por ano de projeto e não só por projeto executado quando o projeto tiver execução superior a 1 ano.

2.4 TEMA: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO E BANCA

Item 2.3 Orientação/Supervisão; e; Item 2.4 Participação em Bancas

Indicação específica: não há previsão de pontuação para Mentoria/Tutoria de estudantes em projetos institucionais e nem para Monitoria de estudantes

Propomos uma alteração para orientação/co-orientação de monografia de especialização, e a inclusão de pontuação para as atividades docentes de mentoria/tutoria de estudantes em projetos institucionais e de monitoria, em razão de que ocorrem regularmente no ITA, conforme justificativa resumida abaixo e demais fundamentos expostos a seguir:

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
2.3 Orientação/Supervisão	Observações e Justificativas CCO		Valor	Justificativa resumida
d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	0,5 por orientação concluída	d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	{0.5,...,1} por orient. concluída, com pontuação proporcional à duração do curso	O tempo de dedicação para orientação de TCC de especialização com duração de 1 ano se equipara àquele da orientação de um trabalho de graduação - item 2.3 g)
f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio	0,5 por orientação concluída	f) Tutoria de alunos da graduação em programas de intercâmbio, mentoria em projetos institucionais e monitoria	0,5 por orientação concluída	Mentoria- Ferramenta aliada a modelos educacionais mais criativos e colaborativos, com forte potencial de integração entre ensino e extensão. Monitoria - Instrumento de formação de novos professores e de aprimoramento das práticas de ensino, por

				meio do qual os docentes podem incentivar o interesse na carreira docente a partir do maior envolvimento e participação do corpo discente.
2.4 Participação em Bancas	Observações e Justificativas CCO		Valor	Justificativa resumida
i) Monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 por banca, com teto 10 bancas	i) Monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 por banca, com teto 10 bancas	Equiparável à participação em banca de trabalho de graduação

Item 2.3 – Orientação/Supervisão

Subitem “d”

Proposta IC-CCO:

“d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização – valor 0,5 por orientação concluída”

Proposta sugerida:

d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização – valor {0.5,...,1} por orientação concluída, com pontuação proporcional à duração do curso

Justificativa: O tempo de dedicação para orientação de TCC de especialização com duração de 1 ano, como CEEAA, se equipara àquele da orientação de um trabalho de graduação, que consta na proposta da IC-CCO:

- item 2.3-g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação – 1 ponto por orientação concluída.

Item 2.3 – Orientação/Supervisão

Subitem “f”

Proposta IC-CCO:

“f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio – valor 0,5 por orientação concluída”

Proposta sugerida: f) Tutoria de alunos da graduação em programas de intercâmbio, **mentoria em projetos institucionais e monitoria** – valor 0,5 por orientação concluída.

Ou seja, estamos propondo a inclusão da Mentoria/Tutoria de estudantes em projetos institucionais e Monitoria de estudantes

Justificativa:

A Mentoria/Tutoria de alunos em projetos institucionais é uma forma de promover a maior integração dos docentes em relação às disciplinas e projetos desenvolvidos pelo corpo docente da instituição, com a potencialidade de fomentar a interdisciplinaridade.

Na mesma linha, a monitoria é um instrumento de formação de novos professores e de aprimoramento das práticas de ensino. Por meio da monitoria, os docentes podem incentivar o interesse na carreira docente e projetar novas ferramentas e metodologias a partir do maior envolvimento e participação do corpo docente. A monitoria é regulamentada pelo artigo 84 da Lei n.º 9.394/1996² (LDB), submetendo tal atividade à capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina. Ademais, a Lei nº 10.861/2004 (art. 3º, II³), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, menciona a monitoria como um das atividades obrigatoriamente avaliadas no âmbito das instituições de ensino superior.

No que se refere ao ITA, a Pró-Reitoria de Graduação implementou a monitoria e estabeleceu obrigações específicas, como a apresentação, de forma clara, dos prazos e atividades da monitoria, com estipulação de carga horária; orientação e acompanhamento das atividades e envio de relatório final à própria secretaria da Pró-Reitoria de Graduação. Tais exigências evidenciam uma dedicação particular do docente, não apenas para orientar e acompanhar diretamente as atividades do aluno (a) monitor (a), mas, conjuntamente, no dever de apresentar à própria instituição de ensino relatórios periódicos acerca do desempenho de tais funções. Por essa razão, é necessária a previsão de item na proposta da IC-CCO e a consequente pontuação da mesma, como forma de respaldar a existência e continuidade desse importante instrumento de ensino e fomento à carreira docente.

A título de comparação, ressalta-se, por fim, que diversas instituições federais de ensino preveem a monitoria como atividade de ensino, a citar: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)⁴, Universidade Federal do Pará (UFPA)⁵, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)⁶, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)⁷, entre outras. Destaca-se que a Universidade Federal da Bahia (UFBA)⁸, bem como a Universidade Federal do Paraná (UFPR)⁹

² Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de **monitoria**, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

³ Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, **dentre elas obrigatoriamente as seguintes:** [...] II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, **de monitoria** e demais modalidades;

⁴ UFSC: PET, Monitoria, estágio e extensão = 0,25 pontos aluno x semestre

⁵ UFPA: Orientação de aluno em programa de monitoria (por aluno) = 5 pontos.

⁶ UFRJ: Orientações de mestrado em andamento (p/aluno semestre) = 2,5 pontos / Orientações de doutorado em andamento (p/aluno semestre) = 3,5 pontos.

⁷ UFMS: Orientação de monitoria de ensino de graduação = 1,0 ponto por aluno.

⁸ Orientação em programas implantados na UFBA, aprovada pelo órgão de lotação do docente (Permanecer, PIBIC, PIBID, PIBITI, PIBIEX, ACCS, PET, Monitoria e similares), por estudante (02 pontos por semestre).

não apenas dispõem sobre a monitoria, como a pontuam em similaridade à orientação de iniciação científica (PIBIC).

Item 2.4. Participação em Bancas

Subitem 2.4, 'i'.

Proposta IC-CCO

“i) Participação em banca de monografia de pós-graduação *lato sensu* – 0,1 ponto por banca, com teto de 10 bancas.”

Proposta sugerida do item 2.4, 'i': Participação em banca de monografia de pós-graduação *lato sensu* – {0,1, ... ,0,2} ponto, variável, por banca, com teto de 10 bancas.

Justificativa: o esforço e dedicação para em banca de monografia de pós-graduação *lato sensu* com duração de 1 ano, como CEEAA, se equipara àquela de participação em banca de trabalho de graduação, que consta na proposta da IC-CCO:

- item 2.4-j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - 0,2 ponto por banca, com teto de 10 bancas

2.5 TEMA: COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Parâmetro usado - Tabela comparativa do subitem “Coordenação” nas dimensões Ensino, Pesquisa, Gestão e Extensão

O valor atribuído para o subitem “Coordenação” variou de 2 a 8 na Planilha encaminhada pela IC-CCO. Destaca-se, aqui, uma diferença de tratamento aos subitens abaixo quando comparados aos demais na planilha. Observa-se, inclusive, que 5 itens associados ao termo “coordenação” estão referenciados abaixo de participação em projetos (2.1.f; 3.1.d; 3.1.f; 3.2.c; 3.2.e e 5.3.b). Nos subitens abaixo, sugere-se a reavaliação da pontuação conferida, com base no princípio da equidade, e pelas razões expostas a seguir:

Buscando minimizar possíveis divergências, sugere-se a seguinte proposta:

2.3 Orientação / Supervisão	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2 por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos	3 por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos	Essas atividades são de grande relevância para a Graduação e seus resultados e premiações projetam significativamente a imagem do ITA. Acreditamos ser adequado que a coordenação receba tratamento próximo ao item 2.1.”f

⁹ Orientação de aluno no programa de monitoria, ou Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, ou no Programa LICENCIAR (por aluno).

4.1 Cargos e funções	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	6 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	A responsabilidade dos Coordenadores de Cursos e de Programas PG é muito expressiva e envolve uma grande dedicação, além de conduzir as atividades-fim, razão pela qual é justo equipará-lo ao item 2.1.”e”.
e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	2 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)	3 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)	Os laboratórios institucionais são ativos permanentes do ITA e destinam-se não só às atividades de ensino, mas sobretudo às pesquisas e desenvolvimento tecnológico, além de propiciar parcerias estratégicas. É razoável que esta coordenação receba tratamento aproximado aos itens 2.1.”f” e 3.1.”f”.
f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	3 por ano , laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)	Tanto os Programas de Formação Complementar, previstos no Planejamento Estratégico do ITA, quanto os laboratórios didáticos propiciam uma visão abrangente de educação em Engenharia, com abordagens interdisciplinares. As atividades nesses espaços podem alavancar inovações na área de ensino e propiciar a implementação das novas Diretrizes voltadas para os Cursos de Engenharia. Nessa medida, parece ser bastante razoável sua equiparação com o item 2.1.”f”.
4.2 Colegiados	Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida	Justificativa Resumida
h) Coordenação do PIBIC	2 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	3 por ano , limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1.”f”

Dimensão 2 - Ensino

Item 2.3 Orientação/Supervisão

Proposta IC-CCO do subitem 2.3, “i”.

“i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids,

Olimpíadas de Conhecimento, etc.): **valor 2**”

Proposta sugerida do subitem 2.3, ‘i’:

“i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.): **valor 3** ”

Justificativa: Essas atividades são de grande relevância para a Graduação e seus resultados e premiações projetam significativamente a imagem do ITA. Acreditamos ser adequado que a coordenação receba tratamento próximo ao item 2.1.”f”.

“2.1.f) Participação em projeto financiado com ação em ensino: **valor 3**”

Dimensão 4 – Gestão e funções Administrativas

Item 4.1 Cargos e Funções

Proposta IC-CCO do subitem 4.1.”d”:

“d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG: **valor 5** ”

Proposta sugerida do subitem 4.1.”d”:

“d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG: **valor 6**”

Justificativa: A responsabilidade dos Coordenadores de Cursos e de Programas PG é muito expressiva e envolve uma grande dedicação, além de conduzir as atividades-fim, razão pela qual nos parece razoável pelo menos equiparar este subitem ao subitem 2.1.”e” .

“2.1.e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino: 6 pontos”

Proposta IC-CCO do subitem 4.1.”e”:

“e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional: **valor 2** ”

Proposta sugerida do subitem 4.1.”e”:

“e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional: **valor 3**”

Justificativa: Os laboratórios institucionais são ativos permanentes do ITA e destinam-se não só às atividades de ensino, mas sobretudo às pesquisas e desenvolvimento tecnológico, além de propiciar parcerias estratégicas. É razoável ter maior valoração em vista da responsabilidade do coordenador de laboratório, inserido no organograma da instituição. Parece-nos adequado que a coordenação receba tratamento aproximado aos subitens 2.1.”f” e 3.1.”f”.

Proposta IC-CCO do subitem 4.1.”f”:

“f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático: **valor 1**”

Proposta sugerida do subitem 4.1.”f”:

“f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático: **valor 3**”

Justificativa: Tanto os Programas de Formação Complementar, previstos no Planejamento Estratégico do ITA, quanto os laboratórios didáticos propiciam uma visão abrangente de educação em Engenharia, com abordagens interdisciplinares. As atividades nesses espaços podem alavancar inovações na área de ensino e propiciar a implementação das novas Diretrizes voltadas para os Cursos de Engenharia. Nessa medida, parece ser bastante razoável a equiparação com o item 2.1.”f”.

“2.1.”f” Participação em projeto financiado com ação em ensino: valor 3”

Item 4.2 Colegiados

Proposta IC-CCO do subitem 4.2.”h”:

“h) Coordenação do PIBIC: **valor 2**”

Proposta sugerida do subitem 4.2.”h”:

“h) Coordenação do PIBIC: **valor 3**”

Justificativa: O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1.”f”.

“2.1.”f” Participação em projeto financiado com ação em ensino: valor 3”

3 DIMENSÃO GESTÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 TEMA: COLEGIADOS

Parâmetro usado - Tabela comparativa dos subitens “Comissões e Colegiados”

4.2 Colegiados	IC-CCO	Observações e Justificativas
a) Secretário da Congregação	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
b) Membro (eleito) da congregação	0,25	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos

e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	por comissão
f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	por comissão
g) Membro de Conselho de Curso	1	por ano
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{1,...4}	por comissão, variável em função da complexidade
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{0.5,...2}	por comissão, variável em função da complexidade

Fonte: IC-CCO

O valor atribuído para os subitens “Comissões e Colegiados” variaram de 0,25 a 4 na Planilha encaminhada pela IC-CCO. Destacaremos aqui, algumas diferenças de tratamento entre os subitens por acreditar que essas diferenças podem ocasionar distorções no equilíbrio tanto entre os subitens previstos no item 4.2 Colegiados, quanto no equilíbrio com outras dimensões como as de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme evidenciaremos a seguir:

Há previsão de limites/tetos para alguns subitens (4.2 “a”, ”b”, “c” e “d”) e para outros não (4.2 “e”, “f”, ”g”, ”j” e “k”).

As Comissões Temporárias (4.2 “e”; “f”; “j” e “k”) parece-nos mais valorizadas do que as Comissões Permanentes (4.2. “c” e “d”) e, quando comparadas às outras dimensões, observa-se um tratamento especial, sobretudo porque não estabelece teto/saturação. Nessa medida, o professor atuando em Comissões Temporárias e/ou Especiais pode pontuar mais que o próprio Reitor (4.1.a) ou o Coordenador Geral da Rede (3.2.”a”) .

A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo nos casos de docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares ou aqueles escolhidos para integrarem às Comissões Permanentes. Além disso, conforme prescreve o Art. 1º, I do Regimento Interno¹⁰ de 2015, os membros da Congregação têm a incumbência de planejar e orientar as atividades-fim do Instituto, especialmente a sua política educacional, razão pela qual não nos parece ser razoável o tratamento e o valor conferido de 0,25 ao item 4.2.”b”, quando comparado aos outros subitens do “4.2. Colegiados” .

Neste contexto, sugere-se a reavaliação conferida aos subitens abaixo, com base no princípio da equidade, e pelas razões expostas a seguir:

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
4.2 Colegiados	Valor	4.2 Colegiados	Valor	Justificativa Resumida
a) Secretário da Congregação	2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos,	a) Secretário da Congregação	2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos,	A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente

¹⁰ Regimento aprovado na 432ª Reunião Ordinária da Congregação em 23 de abril de 2015.

b) Membro (eleito) da congregação	0,25 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	b) Membro (eleito) da congregação	1 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares e aqueles escolhidos, dentre os membros da Congregação, para integrarem às Comissões Permanentes (IC-CCO e IC-CRE). Esses membros não recebem gratificação
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos.	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos , não cumulativo com 4.2.d	diferentemente da maioria dos casos contemplados no item 4.1 Cargos e Funções.
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos.	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1,5 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	
e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2 pontos, por comissão	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2 pontos, por comissão, não cumulativo com 4.2.f	Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.
f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1 ponto, por comissão	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1 ponto, por comissão, não cumulativo com 4.2.e	Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.
g) Membro de Conselho de Curso	1 ponto, por ano	g) Membro de Conselho de Curso	1 ponto, por ano, por conselho	o curso Fundamental tem o Conselho do 1º ano e o Conselho do 2º ano. Pode haver professores do FUND que participem de ambos os Conselhos, e pode haver professores do PROF que participem de um Conselho no PROF e de outro Conselho no FUND.
h) Coordenação do PIBIC	2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos	h) Coordenação do PIBIC	3 pontos por ano; limite 4 anos; acumulável após interstício 2 anos	O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação

				receba tratamento próximo aos itens 2.1."e"; 3.1."e" e 3.2."b".
i) Representante da Divisão no PIBIC	1 ponto por ano	i) Representante da Divisão no PIBIC	2 pontos por ano	O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1."f"; 3.1."f" e 3.2."c".
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{1,...4} por comissão, variável em função da complexidade	j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada, coordenador e vice coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular do ITA	{1,...4} por comissão, variável em função da complexidade. Detalhar, exemplificar ou incluir Coordenação/Vice-coordenação do Vestibular	Estes subitens necessitam de um maior detalhamento em sua descrição, seja pelo do desmembramento de subitens, seja citando-se exemplos de atividades associadas ao vestibular do ITA. O vestibular do ITA é um dos responsáveis pela imagem de excelência da instituição e por selecionar alunos de altíssimo nível para a instituição. Coordenar ou participar da banca de elaboração da prova é um trabalho meticuloso e de grande responsabilidade. Por isso é importante deixar explícito nesse item, ou incluir um novo item, sobre o valor dessa tarefa no caso da coordenação geral da prova, ou da coordenação da prova de alguma das disciplinas que são avaliadas nesse exame, ou no caso da elaboração ou revisão de questões para alguma das provas.
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{0,5,...2} por comissão, variável em função da complexidade.	k) Membro de Comissão Especial formalmente designada, membro de banca de elaboração e/ou revisão da prova do vestibular do ITA	{0,5,...2} por comissão, variável em função da complexidade. Detalhar, exemplificar ou incluir banca de elaboração/revisão do Vestibular	

Dimensão 4 – Gestão e Funções Administrativas

Item 4.2. Colegiados

A justificativa dos itens 4.2, ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’ e ‘k’ encontra-se logo abaixo.

Subitem 4.2, ‘a’

Proposta IC-CCO

“a) Secretário da Congregação: valor 2 por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘a’: “a) Secretário da Congregação: valor 2 por ano, não cumulativo com 4.2.d”.

Subitem 4.2, ‘b’

Proposta IC-CCO

“b) Membro (eleito) da congregação: **valor 0,25 por ano**, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘b’: “b) Membro (eleito) da congregação: **valor 1 por ano**, não cumulativo com 4.2.d”

Subitem 4.2, ‘c’

Proposta IC-CCO

“c) Função de Presidente de Comissão da Congregação: **valor 2 por ano**, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘c’: “c) Função de Presidente de Comissão da Congregação: **valor 2, por ano**, não cumulativo com 4.2.d”.

Subitem 4.2, ‘d’

Proposta IC-CCO

“d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação: valor 1 por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘d’: “d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação: valor 1,5 por ano, por comissão, não cumulativo com 4.2.b.”

Justificativa dos subitens ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’: A Congregação é o Colegiado mais importante do ITA e deve ser fortemente valorizada, sobretudo as atividades realizadas pelos docentes que foram eleitos por maioria absoluta de seus pares e aqueles escolhidos, dentre os membros da Congregação, para integrarem às Comissões Permanentes (IC-CCO e IC-CRE). Esse

reconhecimento é necessário não só por conta da confiança depositada nos escolhidos, mas também porque os membros das Comissões Permanentes foram legitimados tanto pelos membros *ex officio* quanto pelos eleitos. Cabe ressaltar que não são muitos os itens associados à Gestão e funções administrativas decorrentes de processos eletivos diretos com exigência de aprovação de maioria absoluta e, por conta disso, merecem um tratamento especial.

Primeiro, porque os membros eleitos são lideranças na comunidade e não recebem qualquer gratificação diferentemente dos casos contemplados no item 4.1 “Cargos e funções”. Segundo, porque nos parece bem razoável que os subitens acima recebam o mesmo tratamento que os subitens 4.2.”g” de ser computada a atividade por ano, suprimindo, desse modo, o limite de 4 anos e a necessidade de interstício ou até mesmo, de receber tratamento aproximado ao subitem 4.2.f. Acreditamos que em termos de esforço e tempo empreendidos os subitens 4.2.b (Membro eleito da Congregação) e 4.2.”g” (Membro de Conselho de Curso) podem ser comparados e equiparados, razão pela qual acreditamos que ao subitem 4.2.d deve ser atribuído 1 ponto, conforme abaixo:

Subitem 4.2, ‘e’

Proposta IC-CCO

“e) Função de presidente de Comissão Temporária da Congregação: valor 2 pontos, por comissão”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘e’: “e) Função de presidente de Comissão Temporária da Congregação: valor 2 pontos, por comissão, não cumulativo com 4.2.e”

Justificativa: Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.

Subitem 4.2, ‘f’

Proposta IC-CCO

“f) Membro de Comissão Temporária da Congregação: valor 1 ponto, por comissão”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘f’: “f) Membro de Comissão Temporária da Congregação: valor 1 ponto, por comissão, não cumulativo com 4.2.e”

Justificativa: Conceder tratamento isonômico entre o subitens do 4.2 Colegiados.

Subitem 4.2, ‘g’

Proposta IC-CCO

“g) Membro de Conselho de Curso: valor 1 por ano”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘g’: “g) Membro de Conselho de Curso: valor 1 por ano, por conselho”

Justificativa: o curso Fundamental tem o Conselho do 1º ano e o Conselho do 2º ano. Pode haver professores do FUND que participem de ambos os Conselhos, e pode haver professores

do PROF que participem de um Conselho no PROF e de outro Conselho no FUND.

Subitem 4.2, ‘h’

Proposta IC-CCO

“h) Coordenação do PIBIC: 2 pontos por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘h’: “h) Coordenação do PIBIC: 3 pontos por ano”

Justificativa: O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1.”e”; 3.1.”e” e 3.2.”b”.

Subitem 4.2, ‘i’

Proposta IC-CCO

“i) Representante da Divisão no PIBIC: 1 ponto por ano”

Proposta sugerida do item 4.2, ‘i’: “i) Representante da Divisão no PIBIC: 2 pontos por ano”

Justificativa: O Programa de Iniciação Científica é fundamental para a formação de novos pesquisadores e precisa ser mais valorizado institucionalmente, razão pela qual é justo que a coordenação receba tratamento próximo aos itens 2.1.”f”; 3.1.”f” e 3.2.”c”.

Subitem 4.2, ‘j’

Proposta IC-CCO

“j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada: {1,...4} pontos por comissão, variável em função da complexidade ”

Proposta sugerida do subitem 4.2, ‘j’: Presidente de Comissão Especial formalmente designada, coordenador e vice-coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular do ITA.

Justificativa: Acreditamos que este subitem necessite de um maior detalhamento em sua descrição, seja a partir do desmembramento de subitens, seja a partir de citações de exemplos de atividades associadas às Comissões Especiais, nos moldes dos subitens 2.3.”i”, 3.1.”b” ou 3.1.”c”, para que o docente compreenda melhor este subitem proposto, bem como sua valoração. Entendemos também que o vestibular projeta o ITA nacionalmente e seleciona alunos de altíssimo nível para a instituição. Nessa medida, as atividades de coordenar, participar da banca de elaboração da prova é um trabalho meticuloso e de grande responsabilidade. Por isso, entendemos a necessidade de incluir estas atividades na planilha como reconhecimento institucional do trabalho excepcional realizado pelos colegas.

Subitem 4.2, ‘k’.

Proposta IC-CCO

“k) Membro de Comissão Especial formalmente designada: {0.5,...2} pontos por comissão, variável em função da complexidade ”

Proposta sugerida do subitem 4.2, ‘k’: Membro de Comissão Especial formalmente designada, membro de banca de elaboração e/ou revisão da prova do vestibular do ITA.

Justificativa: Acreditamos que este subitem necessite dê um maior detalhamento em sua descrição, seja a partir do desmembramento de subitens seja a partir de citações de exemplos de atividades associadas às Comissões Especiais nos moldes dos subitens 2.3.”i”, 3.1.”b” ou 3.1.”c” para que o docente compreenda melhor este subitem proposto, bem como sua valoração. Entendemos também que o vestibular projeta o ITA nacionalmente e seleciona alunos de altíssimo nível para a instituição. Nessa medida, as atividades de coordenar, participar da banca de elaboração da prova ou revisá-la consistem em um trabalho meticuloso e de grande responsabilidade. Por isso, entendemos a necessidade de incluir essas atividades na planilha como reconhecimento institucional do trabalho excepcional realizado pelos colegas.

4 DIMENSÃO PESQUISA

4.1 TEMA: PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Valor	3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas	Valor	Justificativa resumida
a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	6 por livro	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	8 por livro	Escrever um livro é uma tarefa árdua e prestigiosa, muito mais dispendiosa do que escrever um artigo científico, pois um livro tem a necessidade de ser muito mais completo, abrangente e com conteúdo duradouro e em linguagem mais acessível. Por isso, acreditamos que mereça a pontuação equivalente a publicação de dois artigos “de extrato superior” - item 3.3 h)
d) Livro sem ISBN	retirar	d) Livro sem ISBN	4 por livro	Diferentemente de uma apostila, que se pressupõe ter um alcance limitado (interno ao ITA), deveria ser considerada a produção de livros de maneiras alternativas aos meios tradicionais de publicação (via editora, com ISBN). Self-publishing é uma tendência atual, pois permite uma disseminação mais ampla e acessível de publicações acadêmicas de qualidade e tem se tornado muito comum nos meios acadêmicos por autores sérios, renomados internacionalmente. A pontuação sugerida equivale à metade da

				pontuação sugerida para publicação de livro com ISBN - item 3.3 a)
Inclusão		f) Revisão técnica de tradução de livro técnico	1,5 por realização	O trabalho de revisão técnica é distinto ao de tradução de livros técnicos. Embora menos intenso, é um trabalho demandante, pois há editoras que contratam tradutores com formação não técnica, que utilizam de maneira inadequada o jargão referente à área científica em que se insere o trabalho. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao trabalho de tradução de livro técnico (item anterior)
e) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3 por periódico	g) Qualis A1–A4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3 por periódico	A CAPES reformulou seu Qualis após as discussões que geraram a planilha atual de pontuação. Há novas classificações A3 e A4
g) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5 por periódico	i) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	1 por periódico	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra. Além disso, o trabalho nesse item é praticamente o mesmo do item anterior
Inclusão		j) Qualis inferior a B4 ou equivalente, ou sem qualis	0,5 por periódico	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao item anterior.
h) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4 por artigo	k) Qualis A1–A4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4 por artigo	A CAPES reformulou seu Qualis após as discussões que geraram a planilha atual de pontuação. Há novas classificações A3 e A4
j) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5 por artigo	m) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	1 por artigo	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, por isso, consideramos muito prejudicial um decréscimo tão abrupto
Inclusão		n) Qualis inferior a B4 ou equivalente, ou sem qualis	0,5 por artigo	Há periódicos que mudam drasticamente de classificação entre uma avaliação e outra e, levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente ao item anterior.
k) Artigo completo	1 por artigo	o) Artigo completo	1,5 por artigo	Embora represente um trabalho ainda em desenvolvimento, precisa passar por

publicado em Congresso internacional, completo / consultor promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.		publicado em Congresso internacional, promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.		avaliação por pares para que seja publicado. A pontuação sugerida corresponde à metade da pontuação referente à publicação em periódico Qualis B1-B2
Inclusão		q) Resumo/Pôster de artigo publicado em Congresso internacional	0,25 por resumo/pôster	Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à metade daquela referente à publicação de artigo completo em congresso nacional
Inclusão		r) Resumo/Pôster de artigo publicado em Congresso nacional	0,25 por resumo/pôster	Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada. A pontuação sugerida corresponde à aproximadamente a metade daquela referente ao item anterior.

Item 3.3 – Publicações Acadêmicas e Científicas

Justificativa: Além das justificativas resumidas apresentadas, gostaríamos de ressaltar a finalidade da planilha de servir como registro e correspondente pontuação das realizações do docente durante o período de avaliação, e por isso a sugestão de inclusão de alguns itens. Além disso, consideramos ser muito perigoso um decréscimo abrupto de pontuação entre classes de periódicos que mudam, às vezes drasticamente, entre suas avaliações.

4 DIMENSÃO EXTENSÃO

4.1 TEMA: NOMENCLATURA E ORDEM DOS ITENS 5.1, 5.2 e 5.3

Parâmetro usado: Tabela comparativa dos subitens “Projetos”, “Orientação, Supervisão”, da Lei n.º 13.005/2014 e da Resolução Nº 7/2018.

Proposta IC-CCO	Proposta sugerida	Justificativa Resumida
5.3 Atividades Complementares	5.3 Atividades Complementares 5.1* Programas e projetos voltados à comunidade externa	Resolução n. 7/2018 entende o termo “Extensão” como mais amplo do que Atividade Complementar.
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	5.2* Cursos, Palestras oficinas e eventos Externos ao ITA	O art. 8º da Resolução n.7/2018 prevê em seus incisos as modalidades também de oficinas e eventos.

5.2 Assessoria	5.3* Assessoria e Prestação de Serviços	O art. 8º da Resolução n.7/2018 prevê em seus incisos as modalidades também de oficinas e eventos.
----------------	-----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

*Sugestão de modalidades e ordenação de itens conforme Art. 8º da Resolução N° 7/2018.

Justificativa: A Resolução n.º 7/2018 prevê em seu art. 8º as seguintes modalidades de atividades extensionistas: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços. Essa sugestão procura adequar-se à Resolução n.º. 7/2018. O termo “Extensão” é mais amplo que Atividade Complementar (AC). Extensão é atividade fim¹¹, conforme prescreve o art. 214 da Constituição Federal de 1988 e a Lei 13.005/2014. A mudança na nomenclatura para “Programas e projetos voltados à comunidade externa”, modificaria a perspectiva de complementaridade (atividade não obrigatória ou secundária), além de amparar-se no Art. 8º da Resolução N° 7/2018.

4.2 TEMA: COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
5.3 Atividades Complementares	Proposta IC-CCO	5.1 Programas e projetos voltados à comunidade externa	Valor	Justificativa resumida
a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6 - por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	a) Coordenação de programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	6 por ano , por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores
b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3 - por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	b) Participação em programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	3 por ano , por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CF), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores

¹¹Art. 12.7 da Lei 13.005/2014: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

Art. 4º da Resolução N° 7/2018: “As atividades de extensão *devem compor*, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudiantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Sustentamos que tratamento aferido aos projetos institucionais coordenados ou com participação voltados à comunidade sejam pontuados **por ano**, isto é, da mesma forma que os projetos no âmbito da dimensão da pesquisa, com base no princípio da equidade.

Justificativa: Seguindo o *princípio da indissociabilidade* entre ensino, pesquisa e extensão, esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores. Assim, os itens anteriores devem ter a mesma tratativa que os seguintes, constante na proposta da IC-CCO:

- item 3.1-e) Coordenação de projeto com financiamento (governamental ou da indústria) – 6 pontos por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação.

- item 3.1-f) Participação em projeto com financiamento (governamental ou da indústria) – 6 pontos por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação.

É importante ressaltar que, nesse caso, não deve ser incluído o requisito de financiamento para pontuação, pelos motivos descritos a seguir: i. Não é comum linhas de financiamento para extensão, como há na pesquisa; ii. Diferentemente de projetos de ensino ou pesquisa, projetos de extensão estão realizando uma obrigação legal, independentemente se financiados ou não, sendo que seria contra os interesses da instituição não valorizar quaisquer projetos de extensão. Segundo o Art. 12.7 da Lei 13.005/2014: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. iii. O custo de muitos projetos de extensão é baixo, a exemplo do projeto FEC em HUM-70, o financiamento não impacta no desempenho do projeto. Trata-se de uma característica específica de projetos de extensão que deve ser levada em conta.

4.3 TEMA: ORIENTAÇÃO E TUTORIA DE PROJETOS/BOLSAS DE EXTENSÃO E ACONSELHAMENTO DE ALUNOS

Proposta IC-CCO			Proposta Sugerida		
5.3 Atividades Complementares	Valor	Observações e Justificativas CCO	5.1 Programas e projetos voltados à comunidade externa	Valor	Observações e Justificativas Resumidas
Inclusão			c) Orientação de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	1	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída
			d) Tutoria de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares	0,5	por projeto/bolsa de extensão ou Atividade Complementar concluída

	e) Aconselhamento de Alunos	0,3	por aluno / por ano limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção)
--	-----------------------------------	-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Justificativa: A sugestão de texto proposta busca reforçar a extensão como atividade fim da instituição e adequar-se às orientações normativas previstas no art. 4º da Resolução Nº 7/2018 e no art. 12.7 da Lei 13.005/2014.

Inclusão dos subitens “c” e “d”, referentes, respectivamente, a orientações e tutorias de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares

Sugerimos a inserção de um novo subitem contemplando orientações e tutorias extensionistas em projetos integradores do Programa de Formação Complementar em Inovação (PFC-I), bolsas e atividades complementares. Os subitens “c” e “d” (“Orientações/Tutorias de Projetos/Bolsas de extensão ou Atividades Complementares”) buscam abarcar a atividade formativa para os discentes e se fundamenta na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, em análise comparativa, percebemos a previsão deste subitem em Universidades Federais como UnB, UFRJ, UFMG e UFSCAR. As sugestões de pontuação buscam a equidade com itens similares. As sugestões de pontuação buscam a equidade com itens similares da planilha da IC-CCO, como é o caso dos itens e, f, g, h do 2.3 Orientação/Supervisão.

Inclusão do subitem “e” referente ao trabalho de aconselhamento de alunos

O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Divisão de Alunos, tem incentivado e remodelado o Aconselhamento de Alunos por meio de oficinas de aprimoramento. Este sistema é um dos pilares de fundação do ITA e deveria ser valorado de forma específica, ao invés de deixá-lo de forma subjetiva no item Outros. A valoração proposta é de 0,3 pontos por aluno / por ano, limitado a 10 alunos (por interstício de avaliação, progressão e/ou promoção).

4.4 TEMA: CURSOS, PALESTRAS, EVENTOS DE EXTENSÃO “EXTERNOS”

Proposta IC-CCO	Proposta sugerida	Justificativa Resumida
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	5.2 Curso, Palestras, Eventos Externos ao ITA	Relevante valorizar os cursos, palestras e eventos realizados no âmbito do próprio ITA.

Justificativa: A extensão acadêmica é uma forma de aproximar a universidade da comunidade, em vários sentidos e de várias maneiras. Essa aproximação pode acontecer interna ou externamente às Instituições de Ensino Superior (IES). Além da realização de atividades externas às IESs, considera-se importante que a comunidade seja convidada a participar de ações extensionistas realizadas internamente. Por isso, diferente da proposta atual da IC-CCO, no item 5.1, que considera apenas cursos (minicursos) e palestras externos ao ITA, sugerimos que as atividades realizadas internamente, e abertas à participação das comunidades externas, também sejam consideradas. Em análise comparativa com Universidades Federais de referência

¹², notamos que, no geral, não há diferenciação se o minicurso ou palestra são ministrados dentro ou fora da instituição. Além disso, observamos que essas atividades (externas ou internas ao ITA) demandam uma dedicação assídua e correspondem aos interesses institucionais.

4.5 TEMA: ABRANGÊNCIA DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Proposta IC-CCO	5.2 Cursos, Palestras e Eventos	Valor	Observações e Justificativas Sugeridas
Minicurso		Curso/Minicurso/Oficina - (Coordenação ou Minистраção)		
c) abrangência regional	1 - teto 5 cursos	c) abrangência regional/ local	1, sem teto	dimensões de difícil distinção, considerando que São José dos Campos se configura como polo regional
Palestra		Palestra		
f) abrangência regional	0,5 - teto 5 palestras	f) abrangência regional/ local	0,5, sem teto	dimensões de difícil distinção, considerando que São José dos Campos se configura como polo regional

Publicação de textos sobre assuntos científicos para ampla divulgação entre a sociedade contribuem para o interesse geral pela ciência, tecnologia e desenvolvimento, prestando-se a elevar o prestígio do ITA perante a sociedade. Exemplos de publicações desta natureza: matérias de jornais e revistas de interesse geral, podcasts, blogs, vídeos no *YouTube*, livros para público leigo, jovem ou infantil. Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada.

Justificativa: No subitem “Minicurso” sugerimos a alteração da nomenclatura para “**Curso/Minicurso/Oficina**”. Essa sugestão ampara-se no inciso III (Cursos e Oficinas) do art. 8º (que orienta sobre as modalidades extensionistas) da Resolução n.º 7/2018. Nos itens “c” de Minicurso e “f” de Palestra sugerimos a alteração de “abrangência regional” para “**abrangência regional/local**”, por considerar que ambas as dimensões são de difícil distinção e de grande relevância para a valorização das atividades de extensão, considerando também que São José dos Campos se configura como polo regional.

Sugerimos a distinção entre **Coordenação e Ministrante** para as categorias, seguindo o exemplo de outras universidades¹³, pois há diferença entre ministração e coordenação dessas atividades. Um docente pode coordenar a realização de um curso, minicurso, oficina ou palestra

¹² UNB, UFRJ, UFMG e UFSCAR.

¹³ A UFPR distingue Coordenação e Ministrante de cursos de extensão, de evento de extensão, e inclui ainda na ‘Extensão (CAMPO IV)’ Coordenador, Secretário Executivo ou Membro de Comissão Organizadora de congresso, seminário, simpósio, jornada, encontro.

e não ser ele próprio o ministrante. Observamos que a coordenação de tais atividades pode envolver financiamento e prestação de contas, processos de licitação, planejamento e divulgação, organização do evento, demandando uma dedicação alinhada com a promoção de interesses institucionais.

4.6 TEMA: TETOS PARA CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

Proposta IC-CCO		Proposta Sugerida		
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Proposta IC-CCO	5.2 Cursos, Palestras e Eventos	Valor	Justificativa resumida
Palestra		Palestra		
d) abrangência internacional	1 - teto 5 palestras	d) abrangência internacional	1, sem teto	Proferir palestra com abrangência internacional reflete grande excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada
e) abrangência nacional	0,75 - teto 5 palestras	e) abrangência nacional	0,75, sem teto	Proferir palestra com abrangência nacional reflete excelência no trabalho no docente, e por isso não deveria ser limitada

Justificativa: Para ter oportunidade de proferir uma palestra com abrangência nacional ou internacional, o docente precisa realizar um trabalho de excelência. Normalmente essas oportunidades se dão através de convites devido ao prestígio do docente, por isso não vemos motivo que para haja um limite superior nessa atividade.

4.7 TEMA: NOMENCLATURA DO ITEM 5.2

Proposta IC-CCO	Proposta sugerida
5.2 Assessoria	5.3 Assessoria e Prestação de Serviços

Justificativa: Conforme previsto no inciso V do Art.8º da Resolução n.º 7/ 2018¹⁴, sugerimos a inclusão da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

¹⁴ Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

4.8 TEMA: ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida		
5.2 Assessoria	5.3 Assessoria e Prestação de Serviços	Valor	Observações e Justificativas Sugeridas
Inclusão	j) patente depositada*	4	por patente
	k) patente licenciada*	1	cumulativo ao depósito
	l) registro de marca e software*	3	por marca e ou software, registro INPI
	m) contrato de transferência de tecnologia	3	por contrato
	n) Consultoria, assessoria, laudos técnicos, envolvimento em formulação de políticas públicas, representante técnico/social de órgão público	{0,2,...,1}	por consultoria

* Deslocamento dos subitens 3.2 f, g e h para 5.3 k, l e m

Justificativa: Várias Universidades Federais já inseriram estes itens na Extensão, adequando-se, desse modo, à Resolução nº 7/2018¹⁵. Por exemplo, a UFSC inclui na Prestação de Serviços: Contrato de transferência de tecnologia; Depósito de patente e modelo de utilidade; Registro de direitos autorais; Consultoria, assessoria, laudos técnicos; Registro de marcas e *softwares* (UFSC, Resolução Normativa 114/2017). Além disso, observa-se cada vez mais que o desenvolvimento de programas de software vem acompanhado com o registro de marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), proporcionando às instituições oportunidades de licenciamentos e royalties.

4.9 TEMA: INCLUSÃO DE ITEM 5.4 E SUBITENS

Proposta IC-CCO	Proposta Sugerida		
	5.4 Participações em eventos midiáticos	Valor	Observações e Justificativas Sugeridas
Inclusão	Entrevistas, mesas redondas e debates		Eventos dessa natureza contribuem para elevar o prestígio do ITA perante a sociedade.

¹⁵ UFSC, UFPR e UFSCAR.

			Exemplos de eventos desta natureza: webinários, entrevistas, debates etc. realizados via internet ou veiculados na mídia.
	a) abrangência internacional	0,5	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.d.
	b) abrangência nacional	0,3	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.e.
	c) abrangência regional/local	0,2	Pontuação sugerida igual à metade do equivalente no item palestras 5.1.f.
	d) Publicações para Divulgação Científica	{0.1, ..., 0.5}	Publicação de textos sobre assuntos científicos para ampla divulgação entre a sociedade contribuem para o interesse geral pela ciência, tecnologia e desenvolvimento, prestando-se a elevar o prestígio do ITA perante a sociedade. Exemplos de publicações desta natureza: matérias de jornais e revistas de interesse geral, podcasts, blogs, videos no YouTube, livros para público leigo, jovem ou infantil. Levando-se em conta que é uma realização profissional, deve ser considerada.

Sugestões de alterações nas tabelas de pontos da CCO

Prof. Flávio Mendes Neto
Pró-Reitor de Graduação - ITA

Disciplinas

Uma coisa é pontuar a responsabilidade por uma disciplina, outra valorar quanto isso representa na carreira de um docente em particular, outra ainda balancear a carga de trabalho do docente no semestre (ou ano, ou biênio), considerando todas as outras atividades esperadas. Pode-se ainda bonificar a qualidade do trabalho com um bom resultado da avaliação discente, existência de material didático publicado, ou por premiações específicas recebidas. Pode-se ainda penalizar a atuação, por conta de baixo desempenho nas avaliações discentes, desde que feitas censitaria e sistemicamente.

Assim, limites impostos nas pontuações, sejam de mínimo, de máximo ou de saturação, não deveriam ser considerados neste instante, já que podem afetar negativamente a consideração da atividade avaliada. O incentivo, controle e gerência da carreira docente pode ser feito por outros meios que não a limitação da pontuação justa e digna por uma atividade isolada, fora de outros contextos, inclusive políticos.

Mencionar o número mínimo de alunos por turma, por exemplo, é inconsistente. A média histórica de formandos do ITA por ano é 93, turma média de 15. Nos últimos 30 anos a média é 104, levando a uma turma média de formandos de 17 alunos, sendo que as médias de formandos por especialidade são 20, 23, 25, 12, 19, 8 (Aer, Ele, Mec, Civil, Comp e Aesp). Colocar incentivos por tamanho de turma de fato diminui a pontuação, por falta de bônus, de todas as turmas “pequenas”. Por que introduzir uma limitação na pontuação em si? Não seria uma dupla consideração de valor e de carga de trabalho? O que se ganha? O mesmo tipo de raciocínio vale para várias outras limitações.

Pontuar o “excesso” de carga didática além de um certo tanto é, agora, igualmente inconsistente. Isto é uma política de incentivo que pode ser aplicada em outras ocasiões ou por outros métodos. O que deveria ser pontuado parece ser o esforço para a materialização de uma disciplina nova e o esforço para sua correta execução, corriqueiramente e mesmo que repetidamente, de preferência valorizando o trabalho bem feito. Limites, saturações, incentivos e bônus, devem ser tratados de forma independente.

Assim, propõe-se que seja pontuado o trabalho básico do ensino (item 2.1 da tabela da CCO):

- 1) Ministração de disciplina (repetição) - 1,0 ponto - por disciplina
- 2) Ministração de disciplina pela primeira vez - 2,0 pontos - por disciplina
- 3) Avaliação discente média acima de 8,0 (de 0 a 10) - 0,5 ponto - por disciplina (desde participem mais de 10 alunos na avaliação correspondente)
- 4) Premiação de destaque referente a desempenho didático-pedagógico - 1,0 ponto - por prêmio por semestre

Aqui fica-se confuso com a questão dos pontos relativos e dos absolutos. Se a atividade de ensino é olhada isoladamente, em termos relativos, aparentemente ministrar aulas deveria ser uma das atividades principais, com mínimo de 8 pontos (de 0 a 10). Se estes pontos relativos são comparados com outras atividades, como por exemplo a de exercer a reitoria, fica claro que 8 pontos relativos, por ministrar uma disciplina, fica excessivo.

A intenção é incentivar, positivamente, a atuação completa do ciclo da docência, mantendo os demais itens sugeridos (bônus por carga horária, por turmas grandes, por material didático, por coordenação de projetos de melhoria do ensino), mas ressaltando com ênfase e veemência a importância da atuação rotineira e com qualidade.

Aconselhamento

O aconselhamento é atividade que faz parte do modelo da escola, possui manual publicado e é esperado como atividade regular dos docentes, inclusive com citações na Noreg. Recentemente, conforme noticiado no site do ITA, foram tomadas várias ações no sentido de revitalização da atividade do aconselhamento, baseadas em experiências internacionais de sucesso, que propiciarão maior efetividade, controle e transparência da atividade.

A experiência está sendo conduzida com a Turma 24 desde o começo do ano e, através de monitoramento e acompanhamento constantes, entende-se que é essencial que a Escola explicitamente valorize as atividades, dando visibilidade à importância do item dentro do modelo educacional, e não trate o “novo aconselhamento” como uma obrigação trivial. Deve-se salientar que a atividade está sendo construída já com limites e parâmetros de forma a que se assegure a qualidade do trabalho como, por exemplo, limitação do número máximo de alunos aconselhados por conselheiro.

Sugere-se, assim, que seja pontuado explicitamente talvez no item 2.3, orientação e supervisão:

5) Aconselhamento - 0,5 ponto - por aluno/por ano

Pontos para o exercício de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG)

Inicialmente deve-se observar que os CD e FG são exercidos, em sua quase totalidade, por docentes. Observa-se assim, incontestemente e há décadas (de fato, desde a criação do ITA), a necessidade que a Escola tem de ser administrada por seus docentes.

Isto posto, refuta-se a argumentação de que o valor percebido a título do CD ou FG na folha de pagamento seja “recompensa” suficiente para seu exercício. Este raciocínio isolado conduziria a uma estagnação da carreira do colaborador, o que talvez fizesse sentido se a Escola desejasse puni-lo e não agradecê-lo e incentivá-lo.

Do ponto de vista estritamente “monetarista”, a Tabela 1 apresenta os valores percebidos, conforme tabela dos servidores federais, janeiro de 2019, já com algumas relativizações.

CD-FG	R\$	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4
CD-1	8084,47	1,00	15,19	11,43	12
CD-2	6758,11	0,84	12,70	9,55	10
CD-3	5305,43	0,66	9,97	7,50	8
CD-4	3852,75	0,48	7,24	5,45	6
FG-1	975,51	0,12	1,83	1,38	2
FG-2	656,29	0,08	1,23	0,93	1
FG-3	532,07	0,07	1,00	0,75	1

Tabela 1: Valores dos CD e FG (jan/2019)

A Escola tem sua tabela de atribuição de funções mas, só para contextualizar, a CD-1 é do Reitor, CD-2 do Vice-Reitor, CD-3 dos Pró-Reitores e CD-4 dos Chefes de Divisão. Os FG-1 em geral dos Coordenadores dos Cursos, FG-2 dos Chefes de Departamentos (FG-3 idem). O quantitativo completo pode ser obtido em portaria específica.

A Tabela 1 tem na coluna R\$ os valores brutos percebidos no contracheque, já levando em consideração a opção do servidor pelos 60% do valor, no caso dos CD. As colunas de Fator 1 e Fator 2 são relativizações dos valores em reais supondo o maior CD como unitário (Fator 1) e o menor FG como unitário, alterando-se os demais proporcionalmente.

A coluna Fator 3, da Tabela 1, pressupõe atribuir ao menor cargo com status de “reitoria” o mínimo de pontuação anual para um professor associado, hoje, poder ser promovido dentro do interstício mínimo de dois anos. Mantida tal proporcionalidade e os valores sendo arredondados chega-se na coluna Fator 4, que é a proposta de pontos absolutos compatível com o Regimento Interno da CCO atual.

Considerando que o que se pede seja a relativização das pontuações, na escala de zero a dez, a Tabela 2 apresenta o conceito da proposta, já com pequenos arredondamentos, mas com a hipótese de que os cargos de “reitoria” consigam, per se, fazer com que seus ocupantes progridam na carreira sem a necessidade de dispersão de atenção e ações além das necessárias para o perfeito exercício das suas funções específicas.

CD-FG	Relativo
Reitor	10,0
Vice-Reitor	10,0
Pró-Reitor	10,0
Chefe de Divisão	7,5
Coordenador de Curso, vice-chefe Divisão, Chefe Departamento Fundamental	2,0
Chefe Departamento Profissional	1,5

Tabela 2: Proposta de pontos relativos (0-10)

Note que a proposta da Tabela 2, de fato, é para os ocupantes dos cargos em si, para exercerem as funções, e não para os servidores efetivamente designados para os CD e FG. Este comentário é especialmente significativo para os Pró-Reitores que não têm, todos, previsão de atribuição de CD-3 conforme a tabela institucional de funções gratificadas.

Ainda que o docente não tenha, em seu contracheque, um cargo CD-3 (pró-reitor), por exemplo, ele faria jus à pontuação máxima, equivalente à de Reitor e Vice-Reitor. Aqui nota-se a aparente incoerência da saturação dos pontos, que foi resolvida na Tabela 1 (pontos absolutos na situação atual) mas não na Tabela 2 (pontos relativos propostos), passando a falsa impressão de supervalorização das funções auxiliares ao Reitor. Curiosamente, em geral, o Reitor é quem menos se beneficiaria em tese já que, não raro, é ocupante da posição de professor titular, ápice da carreira de magistério e que não requer outras progressões.

Há vários outros cargos importantíssimos para a Escola e que, para piorar a situação, nem a compensação monetária existe. Exemplo clássico é o de Secretário do órgão máximo da Escola, a Congregação. Este herói abnegado não recebia, até recentemente, nem pontos nem compensação monetária (passou a fazer jús a uma FG-1 recentemente). Não há muita dificuldade em ver o Secretário executando tantas tarefas quanto um vice-chefe de Divisão, por exemplo, ou em algumas épocas do ano, até de um chefe de Divisão.

Flávio Mendes
Pró-Reitor de Graduação
2020-06-18

Formação e Reconhecimento Acadêmico	1.1 Formação Acadêmica	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CGR
	Titulação mais elevada				
	a) Doutorado	10	10	não cumulativo, máximo de referência para a sub-dimensão	
	b) Mestrado	5	5	não cumulativo, esforço estimado ~ metade de um Doutorado	
	c) Graduação	0	0	0, pois é requisito da carreira docente	
	d) Livre Docência	2,5	2,5	não é título de IFES, mas requer defesa e preparação	
	e) Titulação adicional pertinente	ver nota		ver nota	
	f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	0,5	cumulativo, após titulação mais elevada	geralmente a carga horária do docente não é aliviada para fazer cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou de formação continuada. No entanto, podem ser cursos que capacitem o professor na docência, melhorando a qualidade dos cursos.
	g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	1	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão	
	h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	2,5	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M	
	i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	0,2	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional	
	1.2 Representação Institucional	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
	a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	1	Por ano	
	b) Painel ou mesa redonda	0,2	0,2	Por evento. Estimou-se a participação em Conselhos como, em geral, muito mais demandante	
	1.3 Reconhecimento	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
	a) Avaliação pela Chefia Imediata			apenas qualitativo, talvez não caiba inclusão na planilha	
	b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício	{1,...,2}	1,5	variável, por premiação de natureza distinta.	muito subjetivo para acreditarmos que
	c) Filiação por mérito em Sociedades e Academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	1	por evento	
	d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	
	e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)	
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)		
h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	1,5	1,5	por diretoria internacional, por ano		

		i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1	1	por diretoria nacional ou regional, por ano	
Ensino	2.1 Ensino		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
		a) Carga horária média total acima de 6 horas/semana sendo no mínimo 3 horas/semana na graduação (calculada no interstício entre avaliações)	1	1	a cada 1 h acima de 6h/semana, mantendo a proposta da Comissão de Análise	
		b) Acima de 30 40 alunos por semestre	0,5	0,5	0,5 + 0,5 a cada 20 alunos a mais. Ver nota	
		c) Realizações para melhoria de ensino	2	2	por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional	
		d) Proposição e ministração de disciplina nova	retirar	0	retirar, por redundância com item seguinte: qualquer disciplina lecionada pela primeira vez é nova para o docente	
		e) d) Ministração de disciplina existente pela primeira vez	2	2	por disciplina	
		f) e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	6	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com participação (item seguinte)	
		g) f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	4	4	por projeto documentado e financiado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)	
		h) Implementação, atualização e/ou coordenação de laboratórios didáticos	retirar	0	coordenação deslocada para Gestão (item 4.1 f) . Melhorias podem ser incluídas no item 2.1 c).	
		2.2 Publicações Didáticas	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
		a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	0	deve ser relatado em 3.4 a), como publicação acadêmica	
		b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN	retirar	0	deve ser relatado em 3.4 b), como publicação acadêmica	
		c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN	retirar	0	deve ser relatado em 3.4 c), como publicação acadêmica	
		d) Livro sem ISBN	retirar	0	indistinguível do item seguinte, por não ter indexação	
		e) a) Autoria de Conjunto de Materiais Didáticos	1	2	por disciplina, material deve ser acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, vídeo-aulas, etc	além de dar trabalho, fazer uma apostila melh
		2.3 Orientação / Supervisão	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
		a) Supervisor de pós-doutorado	2	1	por superv. concluída. Esforço relativamente baixo, mas fundamental para orientação à pesquisa, deve ser valorizado	a própria CCO disse que é um esforço relativamente baixo. Além disso, para a pesquisa o que importa não é a orientação em si, mas os artigos que serão frutos dela, e estes já contarão muito mais pontos por si só.
		b) Orientação ou co-orientação de doutorado	4	4	por orient. concluída	
		c) Orientação ou co-orientação de mestrado	2	2	por orient. concluída	
		d) Orientação ou co-orientação de monografia de especialização	0,5	1	por orient. concluída	uma especialização geralmente ocorre na metade do tempo de um mestrado
	e) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	0,5	por estágio concluído. Valoriza atividade obrigatória com compromisso do orientador previsto em lei. Não-cumulativos para um mesmo estágio		
	f) Tutoria de alunos da Graduação em Programas de Intercâmbio	0,5	0,5	por orient. concluída		
	g) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	1	por orient. concluída		
	h) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	1	por orient. concluída		

	i) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	2	2	por ano, pressupõe coordenação de equipe de alunos
2.4 Participação em bancas		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Presidência - Concurso público Docente/Pesquisador	2,5	1	por banca, com teto 10 bancas
	b) Participação - Concurso público Docente/Pesquisador	1	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	c) Livre docente ou Associado	0,5	0,5	por banca, com teto 10 bancas
	d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	0,2	por banca, com teto 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto, etc
	e) Doutorado	1	0,5	por banca, com teto 20 bancas
	f) Mestrado	0,5	0,2	por banca, com teto 20 bancas
	g) Qualificação de Doutorado	0,5	0,2	por banca, com teto 10 bancas
	h) Qualificação de Mestrado	0,2	0,1	por banca, com teto 10 bancas
	i) Monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1	0,1	por banca, com teto 10 bancas
	j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	0,2	por banca, com teto 10 bancas
3.1 Pesquisa <i>ver nota</i>		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	3	por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão.
	b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	8	por ano, coordenação de projeto multiinstitucional, larga escala de recursos e responsabilidade, não-cumulativo com participação (item seguinte).
	c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	5	5	por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação geral (item anterior)
	d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	3	por ano, não-cumulativo com coordenação (item 3.1b)
	e) Coordenação de projeto individual com financiamento externo (governamental ou da indústria)	6	6	por ano, coordenação de projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1b), não-cumulativo com participação (item seguinte)
	f) Participação em projeto individual com financiamento externo (governamental ou da indústria)	3	3	por ano, participação em projeto que não se enquadra na dimensão de 3.1c)
	g) Coordenação de projetos de interesse do COMAER, incluindo off set	retirar	0	ver nota 3.1 abaixo
	h) Participação em projetos de interesse do COMAER, incluindo off set	retirar	0	
	i) Coordenação de projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	0	
	j) Participação em projetos institucionais de abrangência interna (ex: CAPTAER)	retirar	0	
	k) Coordenação de laboratórios institucionais de pesquisa	retirar	0	
3.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação <i>ver nota</i>		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Coordenador geral de projeto em rede	8	8	por ano, equivalente a 3.1b), não-cumulativo com participação (item 3.2 c)
	b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	6	por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte)
	c) Participante de projeto em rede	3	3	por ano, equivalente a 3.1d), , não-cumulativo com coordenação (itens 3.2a e 3.2b)

alguns pesos desta seção 2.4 foram diminuídos em comparação aos da seção 2.3.

**Pesquisa,
Desenvolvimento e
Inovação**

	a)-d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	6	por ano, equivalente a 3.1e), não-cumulativo com participação (item seguinte)
	b)-e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	3	por ano, equivalente a 3.1f), não-cumulativo com coordenação (item anterior)
3.3 Inovação ver nota		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a)-f) Patente depositada	4	4	por patente
	b)-g) Patente licenciada	1	1	cumulativo ao depósito
	e)-h) Software com registro	3	3	por software, registro INPI
	d) Produto de projeto que demonstre relevância de abrangência nacional (ex: INCT e Rede Temática)	retirar	0	o produto é o "deliverable" de qualquer projeto P&D, não deve ser separado da execução
Coordenador institucional de projeto em rede				
	— e) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset)	retirar	0	ver nota 3.2 abaixo
	— f) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER II)	retirar	0	
	— g) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	0	
	— h) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	0	
	— i) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	0	
Participação em projeto em rede				
	— j) de cooperação com instituições no exterior (incluindo offset)	retirar	0	ver nota 3.2 abaixo
	— k) de abrangência interna com ampla participação de diversos grupos de pesquisa e laboratórios (ex: CAPTAER II)	retirar	0	
	— l) de cooperação com a indústria ou de agências de fomento que represente expressivo legado físico para instituição	retirar	0	
	— m) de P&D apoiado por agência de fomento através de demanda balcão ou editais específicos (ex: edital universal e uniespaço)	retirar	0	
	— n) projetos de interesse proposto pelo COMAER	retirar	0	
3.4.3.3 Publicações Acadêmicas e Científicas		Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	6	6	por livro
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	2	2	por livro
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN.	2	2	por capítulo
	d) Livro sem ISBN	retirar	0	retirar, ver observação 2.2 d)
	d) Tradução de livro técnico	3	3	atividade não constava da planilha original. Menos que autoria, mais do que edição ou capítulo
Número especial de periódico editado e publicado				
	e) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	3	por periódico, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	f) Qualis B1–B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	2	2	por periódico, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	g) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	0,5	por periódico, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP
Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação				
	h) Qualis A1–A2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	4	4	por artigo, estrato superior sugere-se definido por Comissão da IP
	i) Qualis B1–B2 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	3	3	por artigo, estrato intermediário sugere-se definido por Comissão da IP
	j) Qualis B3-B4 ou equivalente (por exemplo, Fator de Impacto)	0,5	0,5	por artigo, estrato inferior sugere-se definido por Comissão da IP

	k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, completo/consultor promovido por Soc. Cient. reconhecida Int. e com corpo de editores int.	1	1	por artigo		
	l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional completo/consultor organizado ou apoiado por Soc. Cient. Nac. ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	0,5	por artigo		
	m) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k) e l) , norma, parecer, laudo, monografia, projeto.	{0,1,...1}	0,5	variável, por realização. Normas, pareceres e laudos decorrem de assessoria a ser computabilizada na Dimensão de Extensão (item 5.2 j)	muito subjetivo para acreditarmos que podemos julgar precisamente um valor entre 0,1 e 1.	
Gestão e Funções Administrativas	4.1 Cargos e Funções	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO		
	a) Reitor	10	10	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	8	8	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	c) Chefe de Divisão	7	7	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	5	5	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	2	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no RICA)		
	f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	1	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos, laboratório deve ser institucional (informado no Catálogo)		
	4.2 Colegiados	Proposta CCO	Proposta CGR	OBS E JUSTIFICATIVAS CCO		
	a) Secretário da Congregação	2	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	b) Membro (eleito) da congregação	0,25	0,5	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	2	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	1	por ano, por comissão, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	2	por comissão		
	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	1	por comissão		
	g) Membro de Conselho de Curso	1	1	por ano		
	h) Coordenação do PIBIC	2	2	por ano, limite 4 anos, acumulável após interstício 2 anos		
	i) Representante da Divisão no PIBIC	1	1	por ano		
	j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{1,...4}	2	por comissão, variável em função da complexidade		muito subjetivo para acreditarmos que podemos julgar precisamente um valor entre 1 e 4.
	k) Membro de Comissão Especial formalmente designada por Portaria	{0,5,...2}	1	por comissão, variável em função da complexidade		muito subjetivo para acreditarmos que podemos julgar precisamente um valor entre 0,5 e 2.
5.1 Cursos e Palestras Externos ao ITA	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO			
Minicurso						
a) abrangência internacional	3	3	teto 5 cursos			
b) abrangência nacional	2	2	teto 5 cursos			
c) abrangência regional	1	1	teto 5 cursos			
Palestras						
d) abrangência internacional	1	1	teto 5 palestras			

Extensão		e) abrangência nacional	0,75	0,75	teto 5 palestras	
		f) abrangência regional	0,5	0,5	teto 5 palestras	
		5.2 Assessoria	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
		a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	1	por comissão	
		b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	1	por comissão	
		c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	2	por periódico / por ano	
		d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	1	por periódico / por ano	
		e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	1	este item estava ausente da planilha original	
		e f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	0,5	por periódico / por ano	
		f g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional	0,3	0,3	por revisão, limite 10 revisões	
		e h) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	0,2	por revisão, limite 10 pareceres	
		f i) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	{0,2,...,1}	0,2	por parecer, variável em função da complexidade de análise	
					muito subjetivo para acreditarmos que podemos julgar precisamente um valor entre 0,2 e 1.	
		5.3 Atividades Complementares	Proposta CCO	Proposta CGR	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CCO	
	a) Coordenação de Projetos Institucionais voltados à Comunidade	6	6	por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item seguinte)		
	b) Participação em Projetos Institucionais voltados à Comunidade	3	3	por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item anterior)		
	6 OUTROS	Especifique e justifique, sugerindo enquadramento em alguma dimensão, exemplo: Aplicação de Toefl, MOOC, Aconselhamento, entre outros	{0...20}		limite 20 pontos, Comissão define a pontuação mediante documentação	
NEW	item	Detalhamento	Proposta CGR	0,2	por aluno, por ano	

Propostas para Planilha de Progressão e Promoção

A partir da proposta original pela Comissão de Análise da IC/CCO 2016-2018

Como a IC/CCO atua nos casos de progressão e promoção docente?

- Chefe da Divisão encaminha documentação do docente ao RH;
- RH verifica cumprimento do interstício de dois anos desde a última progressão e promoção e envia documentação à IC/CCO;
- IC/CCO designa um relator para **pontuar as atividades do docente** de acordo com uma planilha de aspectos quantitativos (**planilha** de progressão/promoção);
- A partir da análise do relator, IC/CCO analisa se o docente **satisfaz os critérios mínimos de progressão/promoção estabelecidos no Regimento**, e encaminha parecer ao RH, recomendando ou não a progressão/promoção, a partir da data de entrada do processo no RH.

Mais detalhes no Regimento Interno da IC/CCO, aprovado na 4ª. Sessão da 423ª. Reunião Ordinária da Congregação em 14 de novembro de 2013 e publicado no Boletim Interno Ostensivo do ITA nº 10, de 26 de fevereiro de 2014.

A planilha atual

- Não contabiliza (ou contabiliza muito pouco) algumas atividades, em particular aquelas ligadas ao Ensino;
- Sobrevaloriza publicações;
- Apresenta distorções que à época da aprovação talvez não fossem tão críticas (e.g., uma revisão para revista de circulação internacional vale tanto quanto um Doutorado orientado)
- É excessivamente vaga na definição de algumas pontuações (vários itens com pontuações “até” um determinado valor)

Razões para uma revisão

Melhora no processo de promoção/progressão docente, visando

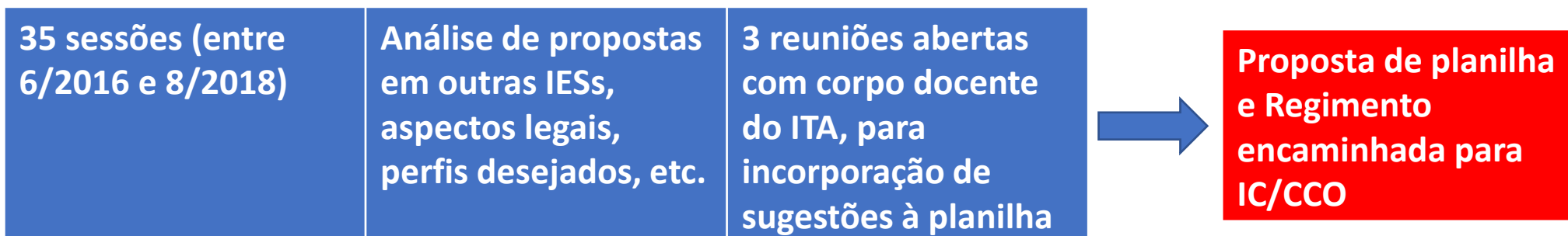
- a) Adequação à legislação (Lei 12.772), contemplando de forma mais balanceada as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- b) Valorização do exercício do magistério, sem desvalorizar as demais atividades;
- c) Redução da subjetividade na avaliação (reconhecendo não ser possível nem desejável a eliminação dos aspectos qualitativos inerentes a alguns indicadores);
- d) Orientação da carreira (referência: Classe E, Professor Titular – Port. MEC 982/2013).

Como a revisão foi feita?

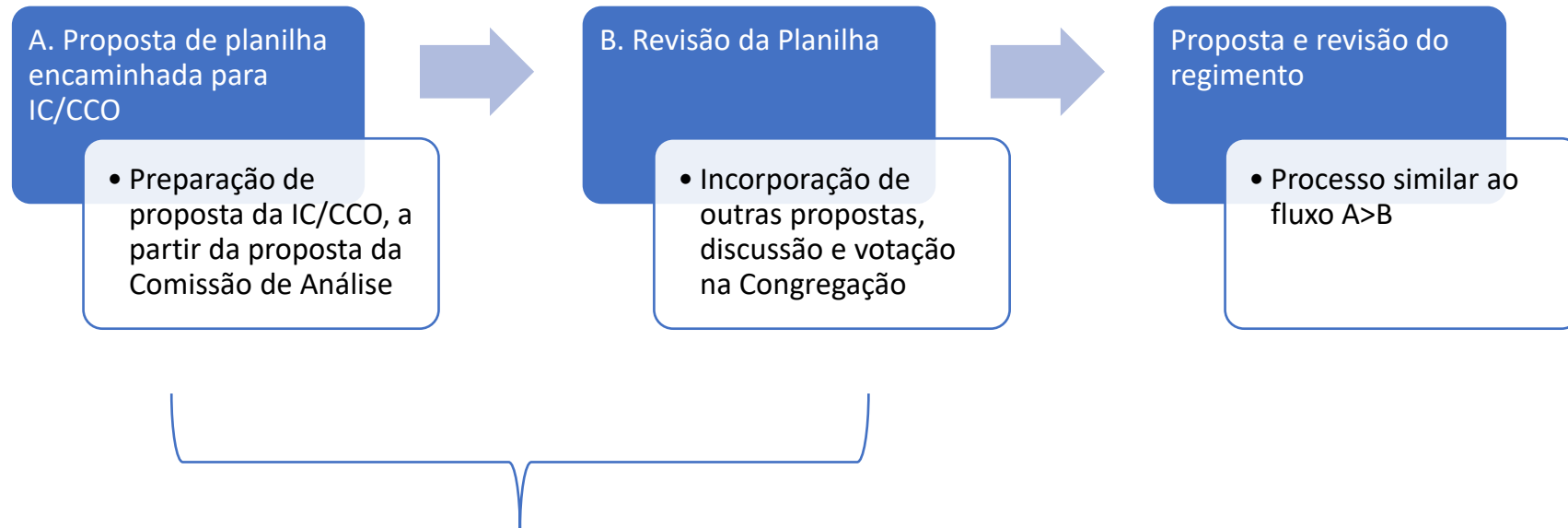
Trabalho realizado pela Comissão de Análise da IC/CCO, Portaria ITA 153-T/ID-GAB de 16 de maio de 2016, constituída pelos docentes:

Pedro Lacava (presidente)	Jesuíno Takachi (secretário)	Fernando Sakane	Wagner Chiepa
José Silvério	Domingos Rade	Carlos Ribeiro	Sueli Custódio

A Comissão de Análise foi criada para propor novos modelos de planilha e Regimento, a partir das diretrizes do slide anterior.



Os passos seguintes



Processo aprovado na 462a. Reunião Ordinária da Congregação, 23/4/2020. Divulgação do processo e itens da planilha da Comissão de Análise (a proposta original) para comunidade docente em 10/5/2020 19:07 (Informe IC/CCO 03/2020).

Cronograma: propostas para planilha



25/5/2020 18:42 – Encaminhada mensagem de incentivo à participação para divulgação ao corpo docente

1/6/2020, 17:00 – Reunião na Reitoria com docentes para esclarecimentos

14/6/2020 10:52 – Encaminhada mensagem informando propostas recebidas até 13/6, para divulgação ao corpo docente

Dinâmica para discussão e votação



$x = 1.1 a, 1.1 b, \dots 2.1 a, \dots, 5.3 b, 6$

Propostas mostradas em ordem cronológica de recebimento pela IC/CCO

Número de execuções do ciclo (pior caso): **78** (corresponde ao número de itens para os quais há **pelo menos uma proposta além daquela da CCO**)

Há intersecções e similaridades que podem simplificar o processo ao longo das discussões